

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO



Relatório de Monitoramento de Resultados **2º Quadrimestre de 2021**



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



A Empresa de Pesquisa Energética é uma empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e instituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004. A EPE tem por finalidade prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

Giovani Vitória Machado

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

Erik Eduardo Rego

Diretora de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis

Heloisa Borges Bastos Esteves

Diretora de Gestão Corporativa

Angela Regina Livino de Carvalho

Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos - CGR

Elzencleber Freitas de Aguiar – Gestor

José Ricardo de Moraes Lopes – Analista de Pesquisa Energética

João Pedro Mercês de Oliveira – Estagiário

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros do Conselho de Administração

Presidente

Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior

Membros do Conselho de Administração

Aline Couto de Amorim

Evandro César Dias Gomes

Paulo Cesar Magalhães Domingues

Rafaella Peçanha Guzela

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

CONSELHO FISCAL

Membros do Conselho Fiscal. Presidente

Maurício de Oliveira Abi-Chahin

Membros do Conselho Fiscal

Luís Felipe Monteiro Serrão

Edson Antonio da Costa Neres

COMITÊ DE AUDITORIA

Presidente

Herbert Adriano Quirino dos Santos

Membros do Comitê de Auditoria

Joaquim Rubens Fontes Filho

Luís Carlos Da Conceição Freitas

Membros do Comitê de Riscos (CGRIC-X)

Elzencleber Freitas de Aguiar – Presidente

CGRIC-X/PR

José Ricardo de Moraes Lopes – Secretário Geral do CGRIC-X/PR

Mariana Assis Espécie – Chefe de Gabinete/

Elisângela M. de Almeida – Superintendente da SMA/DEA

Mariana Gonçalves de Azevedo Pacheco – Superintendente-Adjunta da SRF/DGC

Gustavo Naciff de Andrade – Superintendente-Adjunto da SEE/DEA

Claudia E. C. Bento – Superintendente-Adjunta da STI/DGC

Carlos Henrique Brasil de Carvalho – Assessor/PR

Carlos Augusto Góes Pacheco – SDB/DPG

Deise dos Santos Trindade Ribeiro – Gab/DPG

Fábio de Almeida Rocha – STE/DEE

Guilherme Fialho - DEE/SEG

Joana D'arc de França Cordeiro – SGE/DEE

Lauro Damasceno – LIC/DGC

Luisa D. Ferreira Alves – CONJUR/PR

João Pedro Mercês de Oliveira – Estagiário Marcelo

Mendes de Brito Fernandes – SGP/DGC

Marcelo H. Cayres Loureiro – SEE/DEA

Marilene Dias Gomes Motta – SMA/DEA



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RESULTADOS
2º QUADRIMESTRE DE 2021



1. Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	6
2.	PRINCIPAIS RESULTADOS	6
3.	DETALHAMENTO DOS RESULTADOS	7
3.1	Revisão e aprovação do Programa de Integridade da EPE	7
3.2	Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.....	7
3.3	Revisão do Plano de Integridade da EPE.....	8
3.4	Processo de fiscalização do TCU - Indicador IGG 2021	9
3.5	Contratações para aquisições do ERP de Governança e Diagnóstico do Sistema Normativo	10
4	MONITORAMENTO DOS PLANOS DE TRATAMENTO - NOVA MATRIZ DE RISCOS ESTRATÉGICOS	12
5	PLANOS DE TRATAMENTO DA EPE CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA HÍDRICA E OS IMPACTOS DA LEI Nº 14.182/2021 SOBRE AS ATIVIDADES E PRODUTOS DA EPE	17
5.1	PLANO DE TRATAMENTO DA EPE CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA HÍDRICA	17
5.2	PLANO DE TRATAMENTO DA EPE CONSIDERANDO OS IMPACTOS DA LEI nº 14.182/2021 SOBRE AS ATIVIDADES E PRODUTOS DA EPE	19
6	SÍNTESE DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	24
6.1	Levantamento dos Riscos junto às áreas e Superintendências da Empresa 24	
6.2	Mapas de Calor	25
6.3	Criticidade dos Riscos Residuais.....	26
	DE	27
	SEE – Balanço Energético Nacional	28
	SMA – UHE Bem Querer.....	29

DEE.....	29
SEG - Etapa de inscrição e cadastramento de projetos para os leilões de energia	30
SGE – Elaboração do capítulo 3 sobre Geração de Energia Elétrica do PDE	31
STE – Relatório de viabilidade técnico econômica de alternativas	32
DGC	33
SGP – Processo de Gestão de ponto	34
SRF – Processo efetuar pagamentos devidos	35
SRF – Processo das Demonstrações Financeiras	36
SRL – Gestão Documental	37
SRL – Gestão Patrimonial	38
DPG	39
SDB – Plano Indicativo de Oleodutos (PIO).....	40
SPG – Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás.....	41
PRESIDÊNCIA	42
CONJUR	43
7 RISCOS RELACIONADOS À FALTA DE CONFORMIDADE COM A LGPLD.....	44
8 CONCLUSÃO	48
Anexo I: Legenda dos Riscos Identificados	51
Anexo II: Metodologia detalhada	59

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório registra os principais resultados decorrentes da atuação da Área de Gestão da Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) no 2º quadrimestre de 2021. Esta tarefa foi realizada atendendo às Políticas de Gestão de Riscos (PDG-COA-008) e dos Controles Internos da Gestão e da Conformidade (PDG-COA-009) da Empresa, e seguindo as novas regras do Artigo 125 do Estatuto Social, aprovado na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, em 09 de abril de 2021.

Salienta-se que os projetos conduzidos pela área de CGR garantem e reforçam o alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), atendendo ao objetivo do ciclo do PEI de 2021-2025, onde é mencionado que a CGR prima por:

“Fortalecer a cultura de governança, visando a consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”.

Destaca-se que a elaboração e divulgação do presente relatório é realizada com o grau de detalhamento adequado à complexidade e escopo do funcionamento da EPE, bem como à sofisticação dos sistemas e operações de Gestão de Riscos.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

A seguir estão listados os principais trabalhos executados pela área de CGR no 2º quadrimestre de 2021:



Legenda:

 Concluído
 Em andamento

3. DETALHAMENTO DOS RESULTADOS

3.1 Revisão e aprovação do Programa de Integridade da EPE



O novo Programa de Integridade da EPE foi aprovado pelo Conselho de Administração por meio da DCA nº 05/204^a, em 18 de junho de 2021. Vale lembrar que um Programa de Integridade é o conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. Em outras palavras, é uma estrutura de incentivos organizacionais que visa a orientar e guiar o comportamento dos agentes públicos de forma a alinhá-los ao interesse público.

A primeira versão do Programa de Integridade da EPE foi aprovada por meio da RD nº 01/458^a, de 11 de junho de 2018. Contudo, de lá para cá foram elaboradas/desenvolvidas várias ações de aperfeiçoamento, até mesmo como

resultado da execução das ações contidas no Plano de Integridade da empresa e das ações constantes no Plano Diretor Institucional voltadas ao fomento à cultura de governança, riscos, integridade e controles internos. Todos esses aperfeiçoamentos e complementações precisavam ser inseridos no Programa.

Dessa forma, além de observar o disposto em toda legislação inerente ao assunto, a elaboração e aprovação de uma nova versão do Programa de Integridade da EPE contribuiu para o atingimento do objetivo estratégico “Fortalecer a cultura de governança, visando à consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”, constante no ciclo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) atual, denotando a importância do tema para a empresa. O Programa também colabora para o cumprimento de diretrizes constantes da Política de Controles Internos da Gestão e de Conformidade (PDG-COA-009) e da Política de Integridade (PDG-COA-011).

3.2 Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Carta anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021 foi aprovada pelo Conselho de Administração por meio da DCA nº 01/203^a, em 14 de maio de 2021. O processo de construção da minuta inicial contou com a participação da CGR e da Chefia de Gabinete da Presidência. Lembramos que a Carta demonstra, com elementos

objetivos, a total aderência das atividades e dos resultados alcançados pela EPE junto aos objetivos da política e da governança pública vigente, especialmente em sua dimensão com relação à política energética vigente do país, onde a EPE subsidia o MME no planejamento energético.

Também são divulgadas informações relevantes relativas às atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos



administradores sobre desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, além de descrever a estrutura de governança da empresa. Buscou-se, nesse projeto, atender aos marcos legais e, também, às boas práticas de governança pública e corporativa.

3.3 Revisão do Plano de Integridade da EPE

A versão vigente do Plano de Integridade da EPE foi aprovada pela Diretoria Executiva da EPE, por meio da RD nº 01/485ª, em 18 de dezembro de 2018. O Plano de Integridade é o conjunto de medidas organizado de maneira sistêmica em um documento único, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade na EPE.

Desde sua aprovação, de dezembro de 2018, até o momento, aconteceram diversos fatos marcantes, tanto a nível de evolução na legislação quanto nas boas práticas de governança e gestão, assim como do próprio ciclo do Planejamento Estratégico Institucional. Dessa forma, torna-se relevante e necessário revisar e aprovar uma nova versão do Plano de Integridade da EPE.

Essa tarefa coube, então, à CGR, aos integrantes do CGRIC-X e a alguns membros convidados, para a execução desse importante projeto visando a aprimorar o ambiente de integridade da EPE. Na figura abaixo destaca-se o fluxo do processo que está sendo observado para essa finalidade. Pretende-se aprovar a nova versão ainda dentro do 3º quadrimestre de 2021. Segue na (Figura 1) o fluxo do processo sendo observado.



Figura 1 - Fluxo do processo para revisão do Plano de Integridade da EPE.

3.4 Processo de fiscalização do TCU - Indicador IGG 2021

Em maio de 2021 teve início processo de fiscalização do TCU visando a coleta de dados das organizações jurisdicionadas sobre governança organizacional e gestão públicas (trabalho conhecido como iGG¹). O trabalho foi realizado por meio de questionário eletrônico, que deveria ser respondido até o dia 4 de junho de 2021, no novo sistema e-Governança do TCU. A área de CGR concentrou a função de preenchimento das informações e dados no sistema. O prazo final acabou expandido até o dia 18 de junho de 2021.

O trabalho contou com a coordenação conjunta da CGR, da Auditoria Interna e da Secretaria Geral e precisou contar com a ampla ajuda de todas as áreas diretamente impactadas pelo relatório. Foram elas: PR/GAB; PR/PSG; PR/ASS; PR/CGR; PR/AI; PR/OUV; DGC/GAB; DGC/SGP; DGC/SRL; DGC/SRF e DGC/STI. Além disso, foram necessárias consultas à Comissão de Ética, à CONJUR e à CPADS.

Processo e prazos observados (Figura 2):

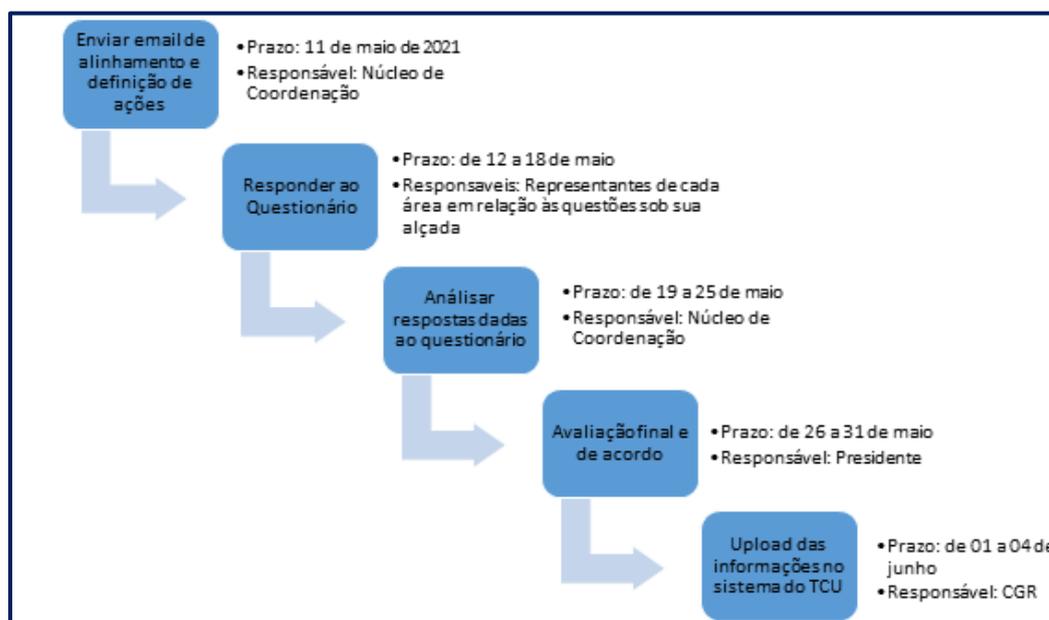


Figura 2 - Processo observado para resposta à fiscalização do TCU - IGG 2021.

Será necessário conduzir uma análise mais detalhada das questões respondidas visando a obter a indicação de novos projetos e atividades a serem conduzidos pela EPE. Com isso, melhoraremos ainda mais o nosso resultado em um futuro ciclo de avaliação. O relatório contendo as notas da EPE e demais informações sobre o indicador IGG 2021 deve ser publicado pelo TCU durante o 3º quadrimestre de 2021.

¹ Índice integrado de governança e gestão públicas que representa todas as práticas avaliadas nos questionários de governança e de gestão, nos processos de fiscalização realizados sobre o TCU sobre esse tema.

3.5 Contratações para aquisições do ERP de Governança e Diagnóstico do Sistema Normativo

No 2º quadrimestre de 2021, a CGR deu continuidade à elaboração do conjunto de documentos voltado à contratação de consultoria para fins de realização de diagnóstico do sistema normativo da EPE. Lembramos que o sistema normativo da empresa foi aprovado em 2014 e tem operado desde essa época, mas torna-se necessária sua revisão. O projeto caracteriza-se pelo seguinte conjunto de entregáveis:

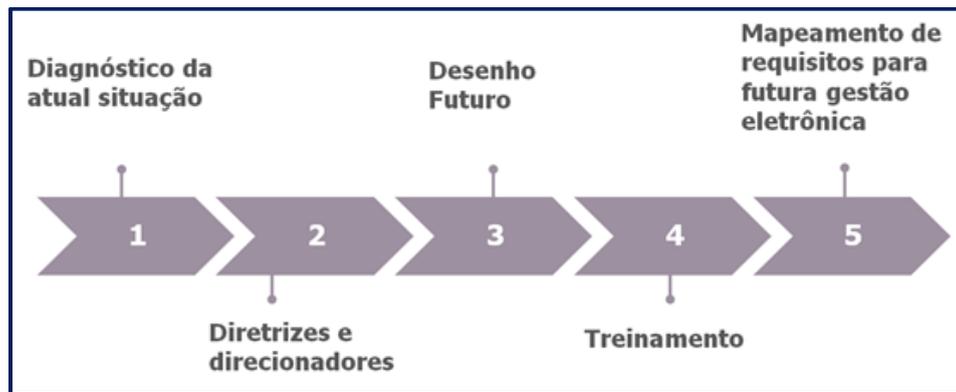


Figura 3 - Entregáveis do projeto voltado ao diagnóstico do Sistema Normativo.

Além dessa contratação, a CGR e a Assessoria da presidência deram continuidade ao trabalho para composição do processo de aquisição do ERP de Governança, de forma a automatizar e permitir uma evolução de eficiência e eficácia na operacionalização dos trabalhos relacionados à gestão do Planejamento Estratégico Institucional, do Plano de Negócios e seus respectivos conjuntos de indicadores, assim como dos trabalhos relacionados à gestão de riscos, dos controles internos e das ocorrências de não conformidades.

Foi realizada uma ampla pesquisa por fornecedores e suítes de software que atendessem essas necessidades.

A expectativa é de entrega dos dois conjuntos de documentos (Termo de Referência; Nota Técnica; Requisição de Serviço; Pedido de Pré-empenho; e Propostas dos fornecedores) ao protocolo logo no início do 3º quadrimestre de 2021.

MATRIZ DE RISCOS ESTRATÉGICOS

**Monitoramento dos
Planos de Tratamento**

4 MONITORAMENTO DOS PLANOS DE TRATAMENTO - NOVA MATRIZ DE RISCOS ESTRATÉGICOS

No 1º quadrimestre de 2021 foi aprovada a Nova Matriz de Riscos Estratégicos da EPE. A Matriz recebeu manifestação favorável pela Diretoria Executiva durante sua 598ª reunião, realizada em 29 de março de 2021 e aprovada pelo Conselho de Administração da empresa, em sua 202ª reunião, realizada em 16 de abril de 2021.

Segue listagem de planos de ação/tratamento visando a mitigação dos 19 riscos estratégicos da EPE, alocados nas áreas da presidência, para 2021. Destaca-se que os planos de tratamento demarcados em vermelho se referem às medidas de mitigação dos dois riscos com maior nível de prioridade na empresa. O risco R18 – “Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais”, com nível de prioridade 20 e o risco R17 – “Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das atividades estratégicas”, com nível de prioridade 16.

Matriz de Riscos Estratégicos Planos de Tratamento		PRESIDÊNCIA	
<p>GABINETE</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PR.GAB.01.001 - Aprimorar as relações institucionais prevenindo destacamento de pontos focais para atuação junto ao MME/ME e Congresso Nacional. <input type="checkbox"/> PR.GAB.01.002 - Aperfeiçoar o ciclo de execução de reuniões do CONCEPE <input type="checkbox"/> PR.GAB.01.005 - Agenda Técnica Conjunta das Diretorias <input style="color: red;" type="checkbox"/> PR.GAB.01.023 - Negociações para a diversificação das fontes de receita da EPE 		<p>ASSESSORIA (GESTÃO)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PR.ASS.01.012 - Aferição da maturidade em gestão / governança <input type="checkbox"/> PR.ASS.01.013 - Verificação da aderência da Gestão de Projetos à Empresa <input type="checkbox"/> PR.ASS.01.014 - Elaboração de Manual e definição de metodologia e normativos para a gestão do PDI <p>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PR.PCS.01.004 - Implantação do Programa de Porta Vozes <p>ÁREA DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PR.CGR.01.008 - Aquisição e implantação de soluções tecnológicas para apoio ao Planejamento Estratégico, área de Riscos e Controles Internos <input type="checkbox"/> PR.CGR.01.010 - Aprimoramento das campanhas de comunicação e sensibilização 	
		<p>ASSESSORIA (FINALÍSTICA)</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PR.ASS.01.007 - Estabelecimento de processo para formalização de demandas por parte do MME <p>CONSULTORIA JURÍDICA</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> PR.PCJ.01.003 - Implementação de Norma de Acordo de Cooperação Técnica <input type="checkbox"/> PR.PCJ.01.011 - Desenvolvimento dos instrumentos de apuração de responsabilidade 	

Segue listagem de planos de ação/tratamento visando a mitigação dos 19 riscos estratégicos da EPE, alocados nas Superintendências da Diretoria de Gestão Corporativa, para 2021:

Matriz de Riscos Estratégicos

Planos de Tratamento

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DGC

SGP

- ❑ DGC.SGP.01.021 - Elaboração do Dimensionamento da Força de Trabalho
- ❑ DGC.SGP.01.022 - Estabelecimento de novas relações e formas de captação de recursos humanos (aprimorar movimentação externa, acordos de cooperação, parcerias e interface com SEST e SGP/ME)

SRF

- ❑ DGC.SRF.01.024 Implantação de controle físico, orçamentário e financeiro integrados aos planos estratégicos, táticos e operacionais
- ❑ DGC.SRF.01.026 Implementação de Sistemas Integrados para gestão orçamentária

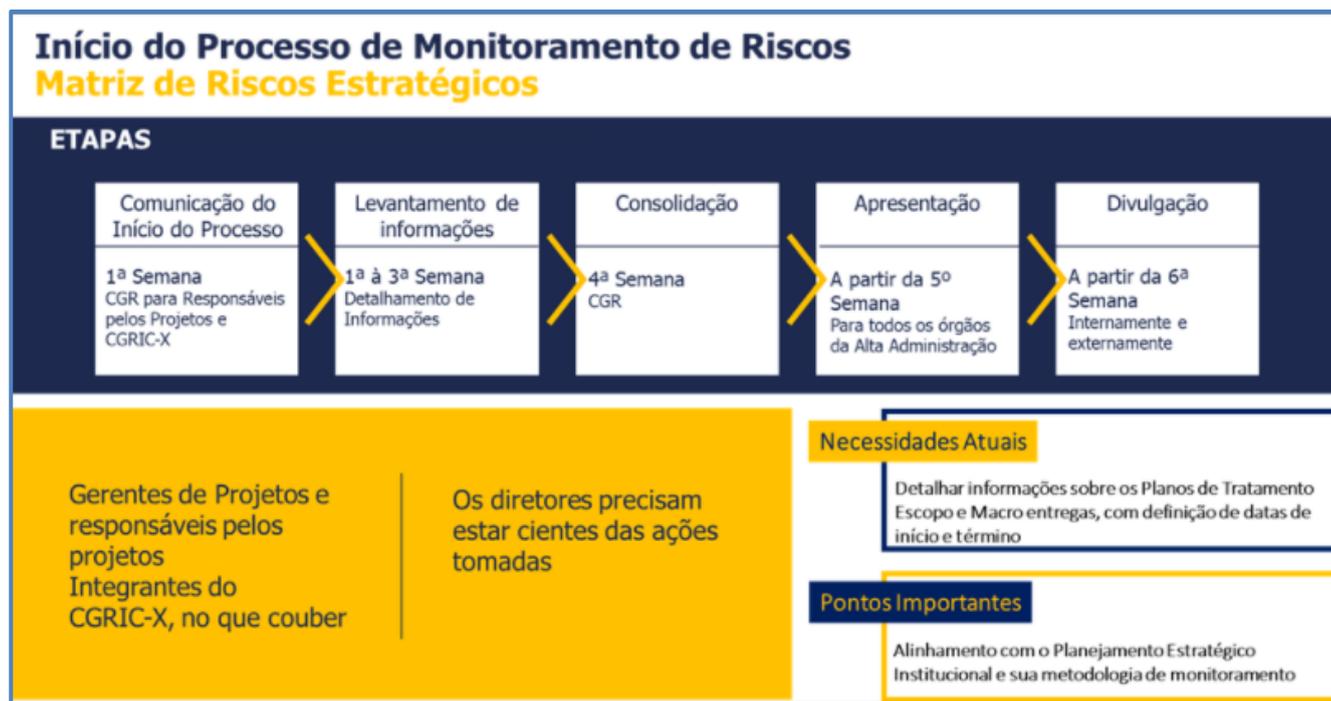
STI

- ❑ DGC.STI.01.006 - Automação e data science
- ❑ DGC.STI.01.015 - Aperfeiçoar o processo de integração da TI com as áreas finalísticas
- ❑ DGC.STI.01.016 - Realização de ações de capacitação em TI, para usuários e para a equipe de TI
- ❑ DGC.STI.01.017 - Reformulação do Comitê de TI
- ❑ DGC.STI.01.018 - Elaboração e divulgação do novo PETI/PDTI
- ❑ DGC.STI.01.019 - Aperfeiçoamento do processo de Planejamento Orçamentário de TI

SRL

- ❑ DGC.SRL.01.009 - Implementação da Gestão Documental
- ❑ DGC.SRL.01.025 - Elaboração de Manual de Procedimentos de Licitação e Gestão de Contratos

Segue fluxo do processo observado para realizar o monitoramento dos planos de tratamento da matriz de riscos estratégicos da EPE



Principais considerações sobre o processo de monitoramento dos planos de tratamento referentes à matriz de riscos estratégicos da EPE:

- As fichas para levantamento das informações e início do processo de monitoramento foram repassadas e detinham uma grande interface com os projetos do PDI, a fim de manter o padrão visual, a forma de levantamento e facilitar o entendimento e execução do trabalho, por parte de todas as áreas envolvidas.
- Para todos os projetos novos foram levantadas informações mais detalhadas sobre o escopo e macro entregas definidas para 2021 e a sinalização de que os projetos poderiam se estender pelos anos subsequentes, dentro do ciclo do planejamento estratégico vigente.
- Quanto aos projetos que já estavam sendo executados foram formalizados o escopo, definidas as macros entregas e levantadas informações e status das ações em andamento.
- Além dos resultados dos planos de tratamento inerentes aos dois riscos com maior nível de classificação dentro da matriz de riscos estratégicos (R17: Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das atividades estratégicas; e R18: Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais) destacam-se neste 1º ciclo de monitoramento da matriz de riscos estratégicos da EPE a necessidade de inclusão das questões trazidas pela crise hídrica e suas intercorrências que precisam ser observadas pela EPE.

Seguem os detalhamentos das atividades realizadas concernentes aos dois principais riscos existentes na matriz de riscos da EPE:

- R17: Força de trabalho insuficiente para o cumprimento das atividades estratégicas:
 - Plano de Tratamento DGC.SGP.01.021 com o objetivo de dimensionar a Força de Trabalho. No 2º quadrimestre de 2021 estava prevista a realização de estudos e *benchmarking*, para futura contratação de consultoria visando a identificar a composição quantitativa adequada da força de trabalho para o cumprimento das atribuições da EPE. Estudos realizados.
 - Plano de Tratamento DGC.SGP.01.022 com o objetivo de estabelecer novas relações e formas de captação de recursos humanos (aprimorar movimentação externa, acordos de cooperação, parcerias e interface com SEST e SGP/ME). Além disso, tem por objetivo a recomposição da força de trabalho por meio de concurso público a ser realizado em 2022, para reposição de vagas; e ampliação do programa de estagiários, alcançando estudantes de Pós-Graduação. Em relação à movimentação externa, os indeferimentos pelo Ministério da Economia representaram um entrave para a continuidade desta frente.

- No 1º quadrimestre foi realizado reenvio de documentação ao Ministério da Economia, pleiteando as movimentações externas autorizadas pela Diretoria Executiva.
- No 2º quadrimestre:
 - Foi encaminhado ao Ministério da Economia pedido de reconsideração, por meio de recurso administrativo, solicitando a revisão do indeferimento das movimentações externas pleiteadas pela EPE.
 - Foi constituída Comissão interna visando a elaboração da documentação para contratação de fornecedor para o Concurso Público.
 - Também foram feitas todas as análises, benchmarking e construção dos cenários para proposição da ampliação do Programa de Estágio.
- Ações e Acordos off-Balance: GIZ (diversos), BID-CEBRI (PDI 2021: DEA.03.09), BNDES (O&G-Compensação Florestal – PDI 2021: DEA.03.04), WB-CEPA-CERI (eletromobilidade - estudo de caso SP), BEP (Hidrogênio Azul e Turquesa), CRP IAEA (SMR), PTI-Itaipu (Tendências Tecnológicas no Setor Energético), IEA (mercado de carbono), Euroclima+(Cidades inteligentes e sustentáveis). Acabaram por viabilizar o fornecimento de produtos e serviços dentro do escopo de cada acordo, sem a necessidade de recursos financeiros ou de recursos humanos da própria EPE.
- Plano de Tratamento DGC.STI.01.006 com o objetivo de automatizar processos de negócio e gestão, fornecer soluções de Análise e Ciência de Dados e sistemas de informação para a empresa, de forma priorizada e estratégica. Visa, também, a aumentar a produtividade das áreas, entregando soluções tecnológicas mais eficientes, seguras e modernas.
 - No 2º quadrimestre foram finalizadas as propostas de PETI e PDTI, mantendo alinhamento com o PEI, PN e PDI.
 - Esse plano de tratamento tem ações de curto, médio e longo prazo, onde se levará algum tempo para delinear todas as ações de automatização que sejam possíveis.
- R18: Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros para o cumprimento dos objetivos organizacionais.
 - O Plano de Tratamento PR.GAB.01.023 visa a estabelecer negociações para a diversificação das

fontes de receita da EPE. O objetivo deste plano de tratamento é de analisar alternativas para diversificar as fontes de receita da EPE. Tais ações se justificam em virtude da atual condição orçamentária da EPE, empresa pública 100% dependente do orçamento fiscal da União. Ao se enquadrar como empresa 100% dependente, a EPE acaba se tornando vulnerável a condicionamentos e contingenciamentos impostos pela lei orçamentária anual, o que, por vezes, dificulta o pleno cumprimento das suas atribuições legais e objetivos de política pública. Esse projeto conta com a atuação conjunta da Superintendência de Recursos Financeiros e da Diretoria de Gestão Corporativa junto à Presidência da EPE, com o apoio da Consultoria Jurídica.

- No 1º quadrimestre:
 - Foi realizada análise sobre possíveis alternativas para a diversificação das fontes de receita da EPE.
- No 2º quadrimestre:
 - Encaminhamento, ao MME, de minuta de Decreto para regulamentar a Resolução CNPE nº 002/2021, a qual tramitou junto ao Ministério da Economia e à Casa Civil. Encaminhamento de ofício ao MME indicando as possíveis linhas de ação para a proposição de emendas parlamentares para a EPE para o exercício 2022. A alteração do CNAE da EPE também foi concluída.
- Ações e Acordos off-Balance: GIZ (diversos), BID-CEBRI (PDI 2021: DEA.03.09), BNDES (O&G-Compensação Florestal – PDI 2021: DEA.03.04), WB-CEPA-CERI (eletromobilidade - estudo de caso SP), BEP (Hidrogênio Azul e Turquesa), CRP IAEA (SMR), PTI-Itaipu (Tendências Tecnológicas no Setor Energético), IEA (mercado de carbono), Euroclima+(Cidades inteligentes e sustentáveis). Acabaram por viabilizar o fornecimento de produtos e serviços dentro do escopo de cada acordo, sem a necessidade de recursos financeiros ou de recursos humanos da própria EPE.
- O Plano de Tratamento PR.GAB.01.001 visa a aprimorar as relações institucionais prevendo destacamento de pontos focais para atuação junto ao MME/ME e Congresso Nacional, aproximando a EPE do Poder Legislativo Federal (Senado Federal e Câmara dos Deputados), assim como das diferentes áreas do Ministério da Economia e do próprio Ministério de Minas e Energia.
 - No 1º quadrimestre:

- As equipes da EPE participaram de reuniões de alinhamento com as diferentes secretarias do Ministério da Economia visando a oferecer esclarecimentos sobre temas técnicos cobertos pela EPE, como geração distribuída, mercado de carbono no Brasil, estudos de planejamento energético, dentre outros. O Ministério de Minas e Energia também acompanhou parte dessas interações.
- No 2º quadrimestre:
 - 1) Foram realizadas reuniões com a Assessoria Parlamentar sobre assuntos relacionados ao setor de energia;
 - 2) Ocorreu a estruturação, em caráter experimental, de grupo de acompanhamento, no âmbito da Presidência, para temas técnicos de interesse da EPE.
 - 3) A EPE participou em Audiências Públicas e reuniões técnicas convocadas pela Câmara dos Deputados e Senado Federal sobre temas relacionados ao setor energético.

5 PLANOS DE TRATAMENTO DA EPE CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA HÍDRICA E OS IMPACTOS DA LEI Nº 14.182/2021 SOBRE AS ATIVIDADES E PRODUTOS DA EPE

5.1 PLANO DE TRATAMENTO DA EPE CONSIDERANDO A ATUAL CONJUNTURA HÍDRICA

Diante da atual conjuntura hídrica observada para os reservatórios de usinas hidrelétricas localizadas no Centro-Sul do Brasil, uma nova condição para o suprimento de energia elétrica se realizou nos últimos meses, em especial por conta do registro das piores médias de chuvas para o período úmido nos últimos 91 anos. A EPE, como um dos órgãos que integram o setor elétrico brasileiro, tem atuado de forma intensa, no âmbito das suas competências legais, na proposição de soluções e no acompanhamento dos desdobramentos das principais decisões que estão sendo tomadas para garantir o abastecimento elétrico do país.

Destacam-se, então, os principais marcos do **Plano de Tratamento “Análise crítica, pela perspectiva do planejamento energético, do suprimento de energia elétrica no país a partir da atual conjuntura hídrica”**.

Principais ações constantes do Plano de Negócios 2021 (considerados controles já existentes, para o risco em questão)

- Estudos relacionados às restrições operativas de UHEs (DEA.03.05);
- Revisões quadrimestrais da carga (DEA.01.05);

- Leilões de geração de energia no ACR (DEE.01.01);
- Manutenção e desenvolvimento de modelos (DEE.01.04);
- Estudos de planejamento da expansão da transmissão (DEE.01.07);
- CPAMP: acompanhamento dos temas 2021-2022 (DEE.02.02);
- Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) (PR.01.01);
- Cenários de emissões do setor energético (PR.03.04).

Objetivos e Justificativas

A partir dos controles já implementados na EPE, a presente ação tem como objetivo principal reduzir e mitigar os riscos associados aos objetivos estratégicos relacionados aos principais processos finalísticos da empresa, bem como sua interrelação com a sociedade. Dado o contexto hídrico atual e a possibilidade de extensão de seus efeitos ainda para o próximo ano, a adoção de medidas tempestivas pela EPE torna-se imprescindível para garantir que o planejamento de médio e longo prazo reflita, de forma não enviesada, seja efetivado com maior realismo. Para tanto, a identificação de possíveis aprimoramentos e o diagnóstico preciso da conjuntura atual são fundamentais.

Responsáveis

A presidência da EPE é responsável direta pelo plano de tratamento, tendo a Diretoria de Estudos de Energia Elétrica – DEE e a Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais – DEA envolvidas na condução das ações e atividades.

Riscos mitigados pela ação

- R1 - Perda de relevância como ator ou efetividade no processo;
- R2 - Perda de eficácia do planejamento energético;
- R4 - Inadequação da comunicação junto às partes interessadas;
- R5 - Desalinhamento técnico com a realidade, tendências de mercado ou políticas públicas;
- R8 - Dificuldades de responder tempestivamente às demandas urgentes do MME, do CNPE e do Congresso Nacional.

Objetivos estratégicos atingidos pelos riscos

Os seguintes objetivos estratégicos são atingidos pelos riscos citados acima:

- S01 - Estimular a modernização do ambiente de negócios e dos mecanismos de desenvolvimento da infraestrutura de energia no Brasil;
- S02 - Fortalecer o diálogo com os múltiplos agentes do setor energético e demais partes interessadas, buscando consensos na promoção da transição energética nacional;
- PF01 - Aprimorar a indicação de oportunidades de investimentos no setor de energia, de forma integrada e isenta, visando a segurança energética nacional.

- PF04 - Aprimorar o assessoramento ao Ministério de Minas e Energia e as entidades responsáveis pela formulação da Política Energética Nacional.

Avanços previstos – 1º quadrimestre de 2021 (além dos controles existentes)

- 1) Acompanhamento/assessoramento técnico ao CMSE e à CPAMP;
- 2) Participação na CPAMP para revisão dos parâmetros de aversão ao risco.

Avanços previstos – 2º quadrimestre de 2021

- 1) Acompanhamento/assessoramento técnico ao CMSE e à CREG;
- 2) Realização de ajustes no cronograma e na metodologia do PDE 2031;
- 3) Monitoramento das demandas de imprensa sobre a atual conjuntura hídrica, com vistas ao melhor atendimento das solicitações;
- 4) Participação nas discussões do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);
- 5) Participação na CPAMP para revisão dos parâmetros de aversão ao risco.

Avanços previstos – 3º quadrimestre de 2021

- 1) Acompanhamento/assessoramento técnico ao CMSE e à CREG;
- 2) Definição das bases necessárias para formalização de novo acordo operacional com NOS;
- 3) Contratação sobre mudanças climáticas e setor de energia;
- 4) Interação com instituições de pesquisa para melhor incorporação das mudanças climáticas no planejamento do setor;
- 5) Interação com instituições de pesquisa para a incorporação das mudanças climáticas no planejamento do setor;
- 6) Suporte técnico para o MME na realização do Procedimento Simplificado de Contratação;
- 7) Revisão do Plano de Comunicação Externa, visando incluir novas partes interessadas e canais de relacionamento;
- 8) Diagnóstico das oportunidades de melhoria para o planejamento energético;
- 9) Aproximação institucional com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, com foco no planejamento;
- 10) Participação na CPAMP para revisão dos parâmetros de aversão ao risco.

5.2 PLANO DE TRATAMENTO DA EPE CONSIDERANDO OS IMPACTOS DA LEI nº 14.182/2021 SOBRE AS ATIVIDADES E PRODUTOS DA EPE

A promulgação da lei de capitalização da Eletrobras trouxe uma série de comandos voltados para o planejamento energético. Dada a atuação da EPE no suporte ao MME para o planejamento energético nacional, torna-se imperioso avaliar os impactos da Lei nº 14.182/2021 sobre os principais produtos e atividades da EPE.

Destacam-se, então, os principais marcos do **Plano de Tratamento “Análise dos impactos da Lei nº 14.182/2021 sobre as atividades e produtos da EPE”**.

Principais ações constantes do Plano de Negócios 2021 (considerados controles já

existentes, para o risco em questão)

- Cálculos e Revisões de Garantia Física (DEE.02.01);
- Acompanhamento Estruturado de Temas de Interesse no Âmbito Legal e Regulatório do Setor de Energia (PR.03.05).

Objetivos e Justificativas

A presente ação tem como objetivo identificar de que forma os comandos contidos na Lei nº 14.182/2021 impactam as atividades desenvolvidas pela EPE no âmbito do suporte que a empresa oferece ao MME para o planejamento energético do país.

Responsáveis

A presidência da EPE é responsável direta pelo plano de tratamento, tendo a Diretoria de Estudos de Energia Elétrica – DEE, a Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais – DEA e a Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis – DPG envolvidas na condução das ações e atividades.

Riscos mitigados pela ação

- R1 - Perda de relevância como ator ou efetividade no processo;
- R2 - Perda de eficácia do planejamento energético;
- R5 - Desalinhamento técnico com a realidade, tendências de mercado ou políticas públicas.

Objetivos estratégicos atingidos pelos riscos

Os seguintes objetivos estratégicos são atingidos pelos riscos citados acima:

- S01 - Estimular a modernização do ambiente de negócios e dos mecanismos de desenvolvimento da infraestrutura de energia no Brasil;
- PF01 - Aprimorar a indicação de oportunidades de investimentos no setor de energia, de forma integrada e isenta, visando a segurança energética nacional.

Avanços previstos – 1º quadrimestre de 2021 (além dos controles existentes)

- 1) Monitoramento da tramitação da Medida Provisória no Congresso Nacional.

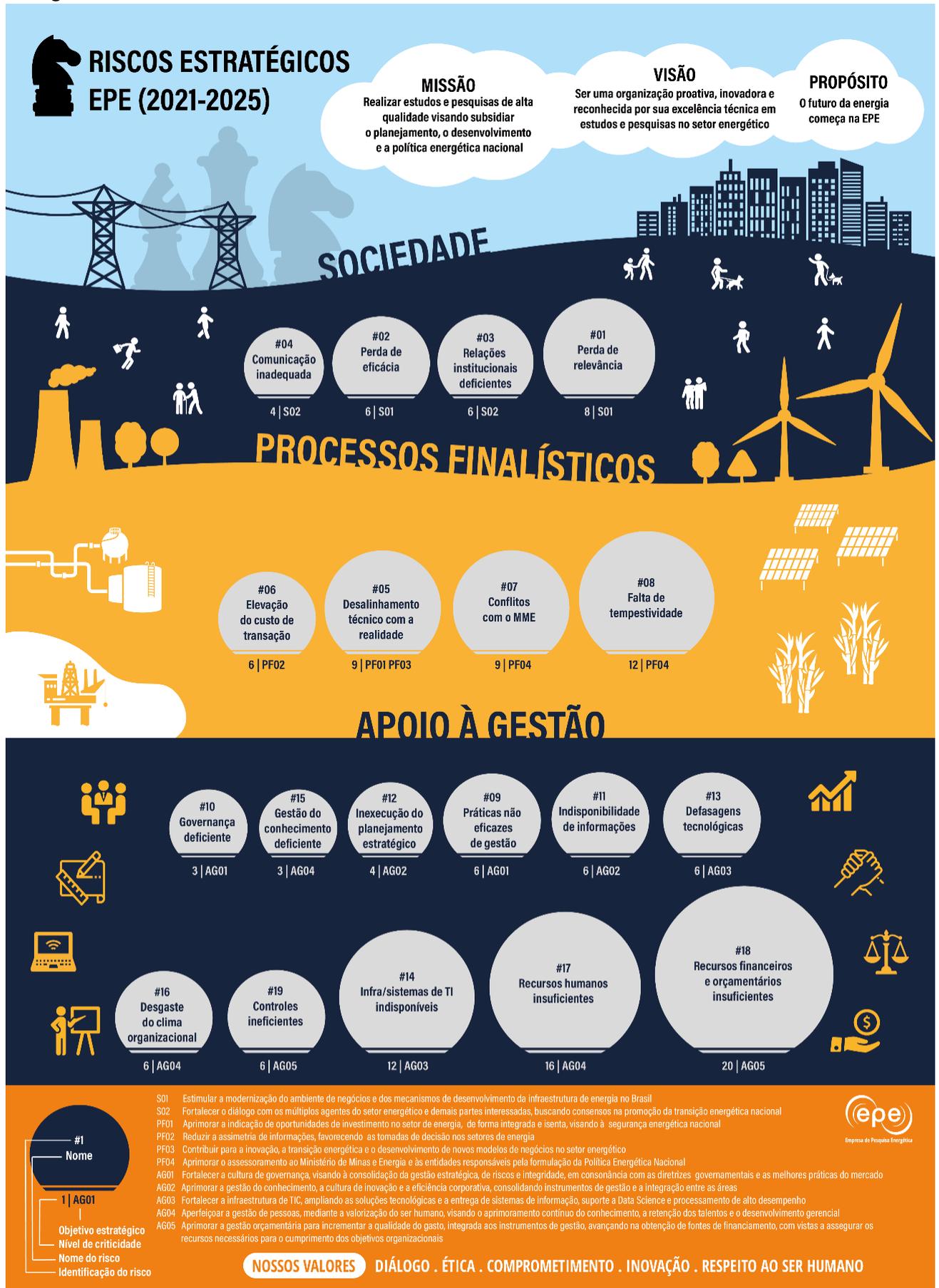
Avanços previstos – 2º quadrimestre de 2021

- 1) Formalização de grupo técnico interno para avaliar os impactos da referida Lei;
- 2) Elaboração de relatório contendo análise do impacto sobre os produtos e atividades da EPE.

Avanços previstos – 3º quadrimestre de 2021

- 1) Suporte ao MME para a viabilização da capitalização da Eletrobras (cálculos de garantia física, valor novo de reposição, Angra 3)
- 2) Incorporação das medidas à metodologia do PDE 2031
- 3) Realização de reuniões de alinhamento com o MME para destacar os resultados do relatório
- 4) Assessorar o MME no planejamento dos leilões de reserva de capacidade previstos na Lei
- 5) Acompanhamento da regulamentação da referida Lei

Segue infográfico resumo denotando a interligação do Mapa Estratégico Institucional e a Matriz de Riscos Estratégicos da EPE.



**SÍNTESE
PROCESSO DE
GESTÃO DE RISCOS**

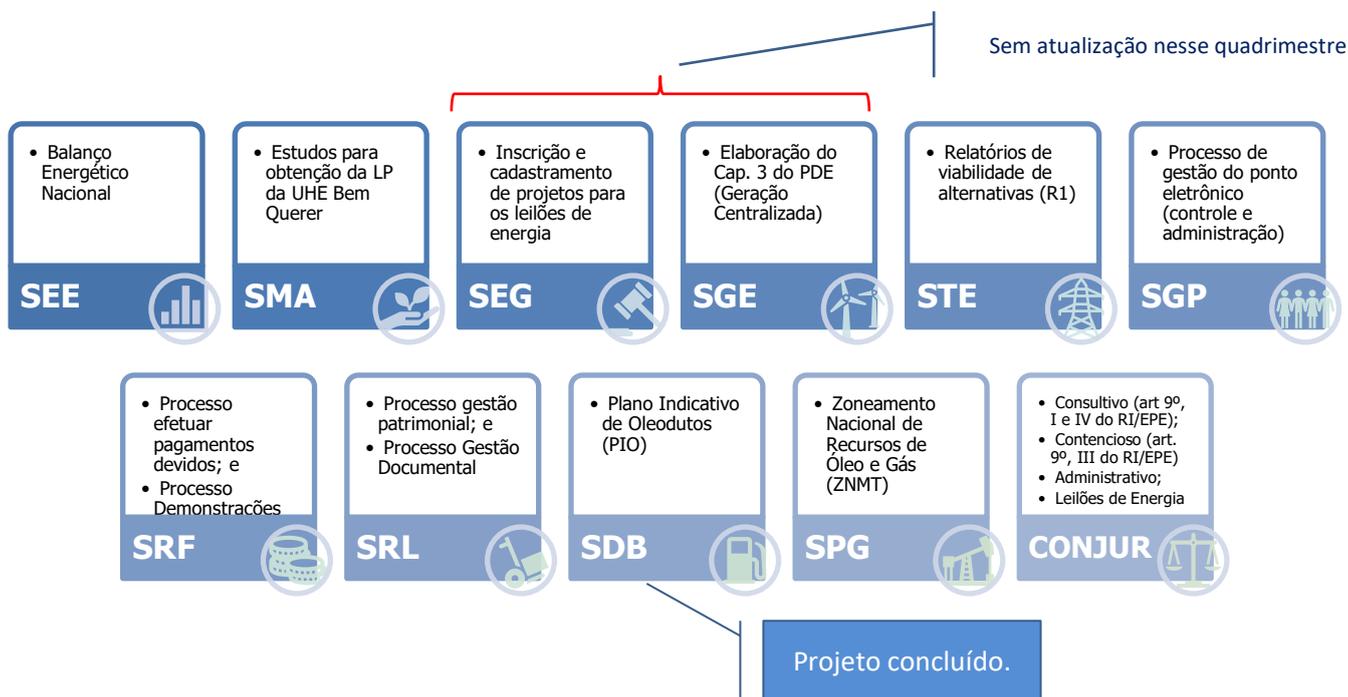
**Projetos e Atividades
das Áreas e
Superintendências**

6 SÍNTESE DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

6.1 Levantamento dos Riscos junto às áreas e Superintendências da Empresa

A fim de difundir a metodologia de gestão e Riscos e fazer cumprir a base metodológica e normativa, a área de CGR mantém um trabalho de levantamento de Riscos, em conjunto com o Comitê de Governança, Riscos, Integridade e Controles Internos (CGRIC-X), para cada uma das Superintendências, voltando-se para os macroprocessos e competências de cada área.

Os seguintes temas foram tratados por cada Superintendência:



6.2 Mapas de Calor

Riscos Inerentes		Probabilidade				
		Muito baixa (improvável)	Baixa (pouco provável)	Média (possível)	Alta (provável)	Muito alta (frequente)
Impacto	Desprezível			R1.1	R23	
	Baixo	R64	R24	R8; R22; R31; R68; R69; R70; R80	R7; R26; R27; R28; R29; R30; R33; R65; R66; R67	R20; R21; R32; R71
	Crítico		R3; R16; R17; R74; R81	R14; R37; R48; R49; R78; R88	R6; R15; R15.1; R19; R39; R75	R4
	Grave	R82	R1.3; R2.1; R2.2; R12; R14.1; R60; R61; R62; R63; R76; R87; R87.1	R3.2; R18; R34; R40; R43; R47; R59; R72; R79; R83; R84; R89	R5; R9; R25; R36; R41; R42; R44; R46	R1; R3.1; R45
	Gravíssimo	R50; R54	R1.2; R2; R11; R35; R38; R55; R56; R57; R73; R77; R85.1; R85.4	R10; R52; R53; R58; R86	R13; R85; R85.2; R85.3	R51;

Riscos Residuais		Probabilidade				
		Muito baixa (improvável)	Baixa (pouco provável)	Média (possível)	Alta (provável)	Muito alta (frequente)
Impacto	Desprezível	R1.1; R23	R30; R33	R26; R32		
	Baixo	R8; R14; R18; R24; R25; R29; R34; R64; R65; R67; R69; R70; R80; R81; R82	R7; R22; R28; R31; R66; R68; R71	R19; R20; R21; R27		
	Crítico	R3; R14.1; R16; R17; R48; R49; R50; R74; R79; R88	R15; R37; R39; R75; R78	R4; R6; R9; R15.1		
	Grave	R1; R1.2; R1.3; R2; R2.1; R2.2; R3.1; R3.2; R43; R47; R59; R60; R61; R62; R63; R72; R76; R83; R84; R87; R87.1; R89	R12; R36; R40; R41; R42; R44; R45; R46	R5		
	Gravíssimo	R35; R38; R51; R54; R55; R56; R57; R73; R77; R85; R85.1; R85.2; R85.3; R85.4; R86	R11; R13; R58	R10; R52; R53		

Risco R10: Comprometimento à segurança e integridade física

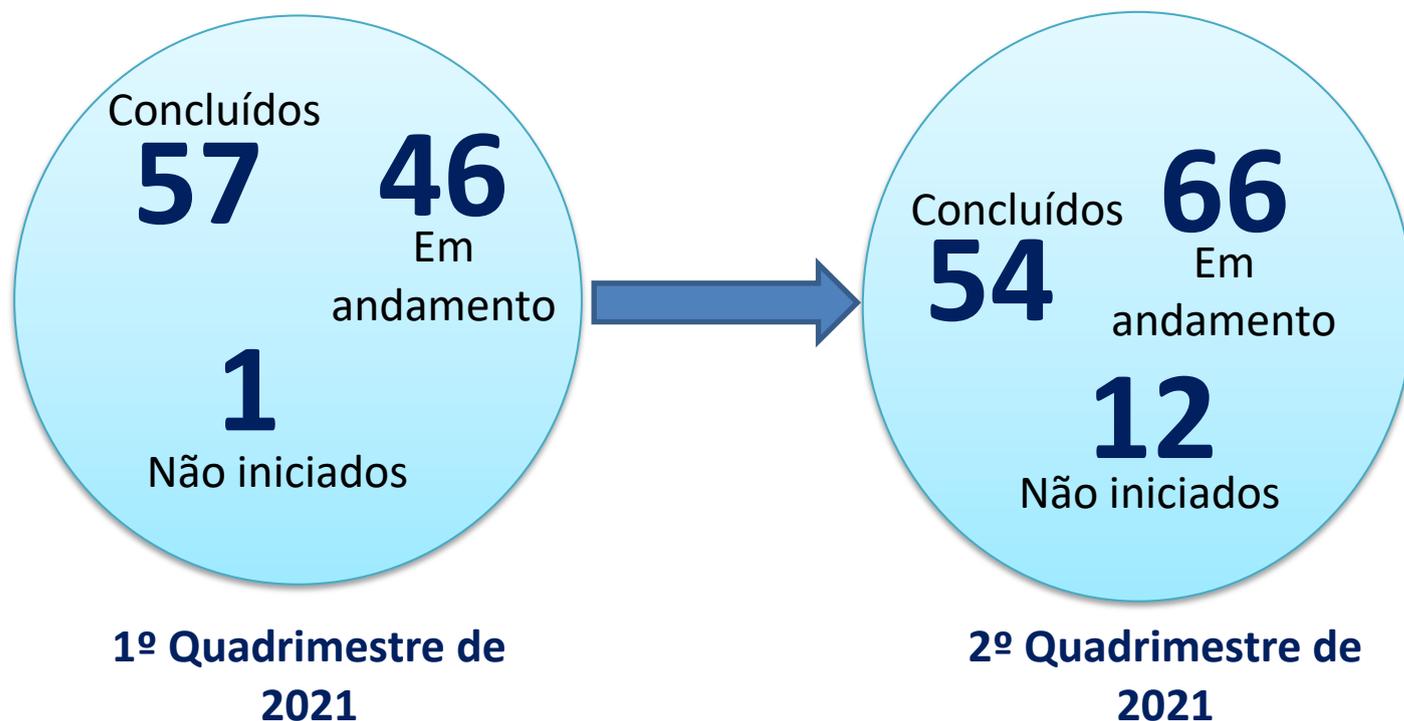
Risco R52: Insuficiências de recursos financeiros para financiar todas as despesas

Risco R53: Insuficiência de profissionais com formação em ciências contábeis

6.3 Criticidade dos Riscos Residuais

Riscos	Quantidade	
Baixos	62	⇒ 60
Médios	35	⇒ 40
Altos	4	⇒ 3

1º Quadrimestre 2021
2º Quadrimestre 2021





SEE – Balanço Energético Nacional

R1. Não atendimento as metas de prazo de publicação

R2. Quebra de sigilo das informações

R3. Redução de qualidade nos dados e informações disponibilizadas

Riscos inerentes

SEE		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível			R1.1		
	Baixo					
	Crítico		R3			
	Grave		R1.3; R2.1; R2.2	R3.2		R1; R3.1
	Gravíssimo		R1.2; R2			

Riscos residuais

SEE		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível	R1.1				
	Baixo					
	Crítico	R3				
	Grave	R1; R1.2; R1.3; R2; R2.1; R2.2; R3.1; R3.2				
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Redução de qualidade nos dados em informações disponibilizadas	*Treinamento de equipe incompatível com os desafios dos trabalhos	*Remanejar pessoas com mais experiência para fazer o balanço energético nacional	Concluído
	*Indisponibilidade de dados	*Estimação de dados energéticos essenciais para o planejamento	Concluído
	*Inconsistência na inserção dos dados da coleta online	*Garantir a consistência do dado	Em Andamento

Aspectos Relevantes

Acordo com IBGE para trocas de dados e elaboração do Sistema de conta de energia assinado em 25/05/2021. A equipe do BEN conseguiu interlocução na Petrobras que tem assegurado a acesso aos dados necessário. Avaliou-se que a solução mais adequada para tratar a coleta da Petrobras e de algumas outras instituições é a implementação de normativa legal. Iniciada a atividade com a atualização de cadastro dos agentes.



DEE



SEG - Etapa de inscrição e cadastramento de projetos para os leilões de energia

R14. Atraso na liberação ou não adequação do Sistema AEGE

R15. Lentidão no acesso ao sistema AEGE pelo empreendedor

R16. MME estabelecer prazo muito curto para cadastramento

R17. Alteração de diretrizes do Leilão pelo MME

R18. Não processo de informações dos empreendedores necessárias ao cadastramento

R19. Problemas no Sistema de Armazenamento em Nuvem

Riscos inerentes

SEG – Etapa de inscrição e cadastramento de projetos para os leilões de energia		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico		R16; R17	R14	R15; R15.1; R19	
	Grave		R14.1	R18		
	Gravíssimo					

Riscos residuais

SEG – Etapa de inscrição e cadastramento de projetos para os leilões de energia		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R14; R18		R19		
	Crítico	R14.1; R16; R17	R15	R15.1		
	Grave					
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Lentidão no acesso ao sistema AEGE pelo empreendedor para o cadastramento dos projetos	<p>* Arquitetura atual do Sistema AEGE defasada</p> <p>* Aumento do fluxo de utilização do sistema pelos empreendedores nos últimos dias do cadastramento</p>	<p>* Acompanhamento e apoio à STI no desenvolvimento do novo Sistema AEGE</p> <p>* Incluir no FAQ de cada Leilão informações para sensibilizar os empreendedores que evitem cadastrar projetos nos últimos dias.</p>	Em andamento

Aspectos Relevantes

Acompanhamento e apoio à STI no desenvolvimento do novo Sistema AEGE

SGE – Elaboração do capítulo 3 sobre Geração de Energia Elétrica do PDE

R20. Falta de alinhamento de premissas entre MME e EPE
R21. Mudança de prazo pelo MME na entrega do PDE
R22. Atraso no envio dos dados
R23. Inconsistências com o padrão geral do PDE
R24. Informações incompatíveis entre os capítulos
R25. Dados desatualizados

R26. Inconsistência de dados nos modelos computacionais (I)
R27. Inconsistência de dados nos modelos computacionais (II)
R28. Deck de entrada de dados do modelo (NEWAVE) com dados inconsistentes

R29. Inconsistência entre gráficos no relatório do PDE e os dados do modelo (Newave) e MDI
R30. Erro de implementação no MDI
R31. Falta de conclusão com relação a parâmetros do MDI
R32. Falta de comunicação interna (equipe SGE)
R33. Impossibilidade de gerar simulações

Riscos inerentes

SGE – Elaboração do capítulo 3 sobre Geração de Energia Elétrica do PDE		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível				R23	
	Baixo		R24	R22; R31	R26; R27; R28; R29; R30; R33	R20; R21; R32
	Crítico					
	Grave				R25	
	Gravíssimo					

Riscos residuais

SGE – Elaboração do capítulo 3 sobre Geração de Energia Elétrica do PDE		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível	R23	R30; R33	R26; R32		
	Baixo	R24; R25; R29	R22; R28; R30; R31	R20; R21; R27		
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Falta de alinhamento de premissas entre MME e EPE	* Falha de comunicação e postergação no início das conversas	* Definição da EPE em conjunto com MME de marcos para início e término das negociações das premissas para o PDE.	Em andamento

Aspectos Relevantes

O risco de “impossibilidade de gerar simulações por conta de limitação de recursos de hardware” foi mitigado devido a aumento do Cluster.

STE – Relatório de viabilidade técnico econômica de alternativas

R34. Definição de parâmetros ou soluções equivocadas,
R35. Vazamento de informação, definição de parâmetros ou soluções que favoreçam terc.
R36. Ineficiência na execução de processos/procedimentos

R37. Inexistência de inovação
R38. Definição de que a elaboração dos Relatórios R1 e R2
R39. Perda de contribuição dos agentes do setor elétrico nos estudos da EPE

R40. Perda de capital humano
R41. Perda de qualificação técnica/profissional
R42. Acesso indevido de terceiros aos arquivos e informações

Riscos inerentes

STE – Relatório de viabilidade técnico econômica e alternativas		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico			R37	R39	
	Grave			R34; R40	R36; R41; R42	
	Gravíssimo		R35; R38			

Riscos residuais

STE – Relatório de viabilidade técnico econômica e alternativas		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R34				
	Crítico		R37; R39			
	Grave		R36; R40; R41; R42			
	Gravíssimo	R35; R38				

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Acesso indevido de terceiros aos arquivos e informações utilizados nos estudos	*Falha de segurança da informação	* Enfatizar as normas de segurança da informação.	Em andamento

Aspectos Relevantes

-



SGP – Processo de Gestão de ponto

R43. Inoperância parcial ou total do sistema
R44. Impossibilidade do sistema em atender novas demandas

R45. Informações incorretas de ajustes de ponto
R46. Informações insuficientes de descontos de faltas e atrasos

R47. Utilização indevida por parte dos usuários do sistema
R48. Insuficiência de informações no módulo de logs e auditoria

Riscos inerentes

SGP – Processo de Gestão de ponto		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico			R48		
	Grave			R43; R47	R44; R46	R45
	Gravíssimo					

Riscos residuais

SGP – Processo de Gestão de ponto		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico	R48				
	Grave	R43; R41	R44; R45; R46			
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Impossibilidade do sistema em atender novas demandas	* O sistema é muito limitado com a impossibilidade de se flexibilizar a sua operação	* Utilização de um novo sistema tecnicamente mais seguro, moderno e com maiores opções de ajustes e controles.	Em andamento

Aspectos Relevantes

A forma de encaminhamento desta ação está condicionada à algumas decisões institucionais relacionadas à adoção do trabalho remoto, em avaliação pela direção da empresa. Esta modalidade de trabalho, por sua vez, possui rebatimento na forma de controle de jornada, no regramento vigente e na utilização ou não do módulo de controle de jornada do sistema integrado de gestão TOTVS, já adotado pela Empresa para a folha de pagamento, gestão patrimonial e gestão contábil. O módulo de ponto eletrônico da TOTVS não envolve investimento em aquisição de sistema, apenas na parametrização. Caso não seja aprovada a alteração do regramento, devido à limitação do sistema de controle de jornada da TOTVS, será necessária aquisição de outro sistema.

SRF – Processo efetuar pagamentos devidos

R49. Não pagamento de fornecedores e de tributos
R50. Não pagamento e/ou atraso de despesas de pessoal

R51. Impossibilidade de realizar a Gestão Financeira pela manutenção de AGC sem Função Gratificada exercendo a natureza de Gestor Financeiro

R52. Insuficiências de recursos Financeiros para financiar todas as despesas da EPE

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Insuficiências de recursos Financeiros para financiar todas as despesas da EPE.	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Baixa arrecadação de tributos; 2 - Estabelecimento de limites financeiros menores que os de empenho; 3 - Excesso de restos a pagar do exercício anterior; 4- Dependência do orçamento fiscal. 	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Estabelecer prazos rigorosos de encaminhamento da documentação de pagamento; 2- Monitoramento e leitura dos Boletins no portal do ME e acompanhar a edição e leitura dos decretos; 3 - Encaminhar mensalmente a planilha de programação orçamentária e financeira; 4 – Aperfeiçoar o controle de contas a pagar; 5 – Antecipar vencimentos em dezembro de 2020 6 – Realizar atuação junto em MME e ME para utilização do FONTE 172 no intuito de minimizar o contingenciamento ao longo dos anos. 7 – Realizar atuação junto em MME e ME para utilização do FONTE 172 em todas as ações orçamentárias da EPE 	<ol style="list-style-type: none"> 1- Em andamento 2 – Concluído 3 e 4 – Em andamento 5 e 6 – Concluído 7 – Em andamento

Riscos inerentes

SRF – Processo efetuar pagamentos devidos		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico			R49		
	Grave					
	Gravíssimo	R50		R52		R51

Riscos residuais

SRF – Processo efetuar pagamentos devidos		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico	R49; R50				
	Grave					
	Gravíssimo	R51		R52		

Aspectos Relevantes

* Destinado cargo de Consultor técnico III para o Gestor Financeiro; * Elaboração de manual de procedimentos pela equipe do financeiro;
* Participação de reunião mensal com o MME para tratar assuntos de acompanhamento financeiro e orçamentário, além da participação de grupo por e-mail junto ao MME; * Inclusão de grupos de WhatsApp junto ao SPOA/MME; * Elaboração de Norma de pagamento; * Vencimentos de Dezembro antecipados com êxito. Publicado Decreto nº 10.878/2021 autorizando o uso da Fonte 172 pela EPE.

SRF – Processo das Demonstrações Financeiras

R53. Insuficiência de profissionais com formação em ciências contábeis

R54. Penalidade oriunda da inobservância de normas

R55. Registro contábil irregular, com falhas ou erros
R56. Quebra de contrato da consultoria e execução fiscal terceirizada

R57. Atraso na entrega mensal e anual (ECF e ECD) e demais obrigações ao fisco

R58. Erro operacional no sistema Totvs

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Insuficiência de profissionais com formação em Ciências Contábeis	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Movimentação externa entre empregados e servidores federais; 2 - Política de pessoal inadequada; 3 - Ausência de método para quantificação de Equipes; 4 - Ausência de definição do quadro ideal para cada unidade organizacional; 5 - Não realização de concurso público 	<ol style="list-style-type: none"> 1 - Atuação junto a diretoria executiva para alterar a estrutura organizacional da SRF/EPE; 2- Envolver a SGP para solucionar a situação inadequada; 3 - Automação dos processos; 4 - Capacitação permanente; 5 – Rodízio de pessoal 6 - Captação de servidores federais através da movimentação externa para integrar o quadro contábil 7 – Contratação via concurso público 	Em andamento

Aspectos Relevantes

- * SGP envolvida. Processo em andamento.
- * A implantação da automação dos processos possui restrição de HH da SRF, porém o atual contrato de terceirização da contabilidade prevê ajuda na implantação. O processo de planejamento com a mão de obra terceirizada começará no 3º quadrimestre de 2021.
- * Renovado o contrato com a Totvs com banco de horas para automação.
- * Incluída ação de capacitação no LNC;
- * Processo de movimentação externa ainda não deu resultado. Ação convertida para terceirização de dois assistentes.
- * Assinado contrato CT-EPE-015-2021 – Terceirização da contabilidade

Riscos inerentes

SRF – Processo de Demonstrações Financeiras		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo	R54	R55; R56; R57	R53; R58		

Riscos residuais

SRF – Processo de Demonstrações Financeiras		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo	R54; R55; R56; R57	R58	R53		

SRL – Gestão Documental

R59. Perda, indisponibilidade, inutilização e/ou destruição de informações e documentos

R60. Tratamento inadequado ao acervo documental

R61. Descontinuidade do apoio institucional (Arquivo Nacional e MME)

R62. Falta de apoio institucional da EPE

R63. Indisponibilidade do Super.BR como plataforma de SIGAD

R64. Descontinuidade da coordenação do projeto

Riscos inerentes

SRL – Gestão Documental		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R64				
	Crítico					
	Grave		R60; R61; R62; R63	R59		
	Gravíssimo					

Riscos residuais

SRL – Gestão Documental		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R64				
	Crítico					
	Grave	R59; R60; R61; R62; R63;				
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Perda, indisponibilidade, inutilização e/ou destruição de informações e documentos	Falhas no processo de Gestão documental devido a ausência de plataforma de sistemas, de instrumentos normativos e ferramentas de gestão	Desenvolvimento de funcionalidade no Virtus Implantação de plataforma de gestão documental (Super.br) Estruturação de modelo de gestão documental Parceria com Arquivo Nacional e Ministério de Minas e Energia (SIGA)	Em andamento

Aspectos Relevantes

- * Desenvolvimento de funcionalidades pela STI
- * Solicitação de plataforma Super.BR à SG/SEME
- * Ofício enviado ao Arquivo Nacional para implantação de projeto piloto

SRL – Gestão Patrimonial

R65. Descontrole dos ativos Patrimoniais
R66. Furtos de Bens Patrimoniais
R67. Perdas desconhecidas de Bens Patrimoniais

R68. Mal-uso de Bens Patrimoniais
R69. Não ressarcimento de bens perdidos ou danificados

R70. Ausência de Termo de Carga Patrimonial
R71. Atraso na preparação do Relatório de Inventário

Riscos inerentes

SRL – Gestão Patrimonial		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo			R68; R69; R70	R65; R66; R67	R71
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo					

Riscos residuais

SRL – Gestão Patrimonial		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R65; R67; R69; R70	R66; R68; R71			
	Crítico					
	Grave					
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Atraso na preparação do Relatório de Inventário	<ul style="list-style-type: none"> * Período de realização conflitante com as demais atividades dos empregados designados; * Ineficiência na contagem dos bens, retardando todo o processo. 	Inventário anual 2020/2021 e atualização do cadastro de bens	Não iniciado

Aspectos Relevantes

No final do ano passado não foi possível fazer o inventário por causa da pandemia e por causa da mudança. A EPE deve contratar uma empresa terceirizada para fazer o processo de inventário durante o 3º quadrimestre de 2021.



SDB – Plano Indicativo de Oleodutos (PIO)

R72. Atraso na entrega dos produtos pela Contratada
R73. Inexecução total da obrigação assumida

R74. Inadequação do produto entregue
R75. Problema de validação dos dados do Banco de Dados

R76. Impossibilidade de gestão/acompanhamento do contrato
R77. Não execução por indisponibilidade orçamentária

Riscos inerentes

SDB – Plano Indicativo de Oleodutos (PIO)		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico		R74		R75	
	Grave		R76	R72		
	Gravíssimo		R73; R77			

Riscos residuais

SDB – Plano Indicativo de Oleodutos (PIO)		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico	R74	R75			
	Grave	R72; R76				
	Gravíssimo	R73; R77				

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Problema de validação dos dados do Banco de Dados (um dos produtos da contratação)	Dados apresentados podem não refletir as reais condições de mercado atuais ou a metodologia proposta não apresentar premissas fundamentadas.	Acompanhamento do andamento da contratação através de reuniões periódicas com a equipe técnica da contratada e da EPE. A equipe pretende empregar experiências no desenvolvimento de trabalhos similares na EPE para avaliar a acurácia e adequação das informações fornecidas pela contratada. Ademais, será exigida, por parte da contratada, a descrição de metodologia e premissa utilizada para cálculo de dados que não foram obtidos diretamente do mercado	Concluído

Aspectos Relevantes

Na revisão da matriz de riscos da SDB, a superintendência concluiu todos os seus Planos de tratamento, obtendo resultados positivos sobre a mitigação dos riscos. A contratação objeto desse processo de gestão de riscos terminou em abril de 2021.

SPG – Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás

R78. Ausência/escassez de pessoas na equipe com capacitação
R79. Problema de qualquer natureza no Software ArcGIS

R80. Problema de qualquer natureza no Software Kingdom
R81. Problema de qualquer natureza nos dados solicitados a outros agentes

R82. Problema de qualquer natureza nas ferramentas, criadas em conjunto com a TIC

Riscos inerentes

SPG – Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo			R80		
	Crítico		R81	R78		
	Grave	R82		R79		
	Gravíssimo					

Riscos residuais

SPG – Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo	R80; R81; R82				
	Crítico	R79	R78			
	Grave					
	Gravíssimo					

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Ausência/escassez de pessoas na equipe com capacitação	<ul style="list-style-type: none"> * Licenças médicas e outras ausências não programadas, como desligamentos. * Reorganização da equipe. 	Constante atualização dos Procedimentos Operacionais das atividades da área (faltantes), tendo um Analista Revisor que não esteja envolvido no momento com a atividade em questão. ("Analista back-up" de alguma função específica entre os Analistas)	Em andamento

Aspectos Relevantes

Nesse quadrimestre não houve necessidade de atualização de Procedimentos Operacionais, porém foi utilizado um Procedimento já existente para obtenção dos tipos de fluidos das bacias sedimentares. Durante as atividades houve remanejamento de Analistas entre as tarefas com objetivo de alcançar os resultados minimizando atrasos.



PRESIDÊNCIA



CONJUR – 1) Emitir manifestação jurídica; 2) Exercer a representação judicial ou extrajudicial da empresa; e 3) Gerenciamento e fiscalização dos contratos da CONJUR

CONJUR

R83. Elaboração de manifestação com conteúdo desatualizado R84. Elaboração de manifestação com posicionamento conflitante ao adotado em outros documentos já emitidos R85. Perda de prazo	R86. Preenchimento incorreto de guia de custas judiciais R87. Não comparecimento do advogado a audiência/sustentação oral	R88. Não renovação dos contratos de serviços continuados da CONJUR R89. Realização de análises conflitantes por parte dos advogados
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Riscos inerentes

CONJUR		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (Improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico			R88		
	Grave		R87; R87.1	R83; R84; R89		
	Gravíssimo		R85.1; R85.4	R86	R85; R85.2; R85.3	

Riscos residuais

CONJUR		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (improvável)	Baixa (Pouco provável)	Média (Possível)	Alta (Provável)	Muito Alta (Frequente)
Impacto	Desprezível					
	Baixo					
	Crítico	R88				
	Grave	R83; R84; R87; R87.1; R89				
	Gravíssimo	R85; R85.1; R85.2; R85.3; R85.4; R86				

Principais considerações

Risco Principal	Causa	Plano de Tratamento	Status
Perda de prazo	<ul style="list-style-type: none"> * Erro na contagem dos prazos; * Dificuldades de protocolo em razão da distância; * Advogados não tomaram ciência da abertura do prazo; * Área técnica não forneceu subsídios técnicos a tempo de elaboração de defesa. * Peça enviada ao juízo pelos correios foi extraviada. 	<ul style="list-style-type: none"> * Realizar diligência junto à OAB e ao Cartório * Realizar a gestão junto às áreas para garantir o cumprimento do prazo. 	Concluído

Aspectos Relevantes

--

7 RISCOS RELACIONADOS À FALTA DE CONFORMIDADE COM A LGPD

Objeto: Conformidade com a LGPD

Segue tabela contendo os principais riscos referentes à governança e ao tratamento de dados pessoais inerentes à falta de conformidade com os requisitos estabelecidos pela LGPD.

Riscos referentes à governança e ao tratamento de dados pessoais			
ID	Riscos	Causas	Consequências
1	Acesso não autorizado	Acesso indevido (permissões indevidas) a um ambiente físico ou lógico.	<ul style="list-style-type: none"> Suspensão do banco de dados (6 meses)
2	Coleta excessiva	Coleta de dados pessoais em quantidade superior ao mínimo necessário à finalidade do tratamento ou atividade que fará uso do dado pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> Suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados (6 meses)
3	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros fora da administração pública federal sem o consentimento do titular dos dados pessoais	Instituição não atende sua finalidade legal e compartilha os dados sem consentimento do titular dos dados pessoais (LGPD, art. 27).	<ul style="list-style-type: none"> Proibição do exercício de atividades referentes ao tratamento de dados Eliminação de dados pessoais Bloqueio do Tratamento de dados Advertência Publicização da infração Consolidação do risco de imagem institucional
4	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso)	Garantia de atendimento dos direitos do titular, conforme descrito nos artigos 17 a 23 da LGPD. Art. 17. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei; VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei; VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei	<ul style="list-style-type: none"> Percepção ruim por parte dos agentes de controle externo Judicialização por atos de responsabilidade civil e condenação ao ressarcimento por danos Custo de controle de danos
5	Falha ou erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com informação equivocada, ausência de validação dos dados de entrada etc.)	Dados de entrada que não são corretamente validados, operações de tratamento automatizadas de sistema que alteram de maneira indevida a composição do dado armazenado.	
6	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento	O tratamento de dados pessoais realizado de forma eletrônica ou documento em papel deve atender a uma finalidade e ser exposto de forma transparente e clara ao detentor dos dados pessoais.	
7	Modificação não autorizada	Usuário sem permissões de alteração para um determinado dado pessoal ou registro realiza a modificação não autorizada. Um processamento indevido pode gerar uma modificação não	

		autorizada.	
8	Perda	Perdas provocadas por ações intencionais de usuários oriundas de uma exclusão indevida ou devida e não comunicada, e provenientes de ações não intencionais como falhas em sistemas, sobrescrita de dados, falhas em hardware, entre outras.	
9	Reidentificação de dados pseudonimizados	Dados pessoais podem ser reidentificados por cruzamento simples de dados pessoais (LGPD, art. 12 e 13).	
10	Remoção não autorizada	Usuário não tem a permissão para retirar ou copiar dados pessoais para outro local.	
11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade	O término da prestação de um serviço ou do prazo da retenção dos dados pessoais para fins legais deve culminar com a exclusão e/ou descarte seguro(a) dos dados pessoais.	
12	Roubo	Dados roubados nas dependências interna do controlador/operador, falhas nos controles de segurança dos sistemas (a exemplo da ausência ou fraca criptografia, falha de sistema que permita escalação de privilégio ou tratamentos indevidos), entre outras.	
13	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente)	Controlador de dados pessoais não obtém consentimento do titular para realizar um tratamento de dados pessoais sem embasamento legal.	
14	Vinculação ou associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular	A realização de operação de processamento de dados pessoais deve estar em conformidade com a LGPD. Qualquer operação de processamento que não atenda esse requisito pode produzir informações com vinculações ou associações indevidas.	

Ações já realizadas pela EPE:

- 1) Estabelecimento de Grupo de Trabalho visando a elaboração da proposta de tratamento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
 - a) Ações executadas pelo GT:
 - i) Busca de capacitações sobre o tema;
 - ii) Realização de *benchmarking* com outras instituições;
 - iii) Consulta ao Gartner e utilização do material da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia;
 - iv) Apresentação à DE.
 - v) Sugestão do GT de um Programa de Governança de Privacidade (PGP).
- 2) Outras ações adotadas:

- a) Instrução de processo de contratação de consultoria para apoio na implementação da LGPD e apoio ao Encarregado de Dados (CONJUR e GAB/PRES).
- 3) Respostas da EPE à Auditoria do TCU sobre a implementação da LGPD:
- a) A EPE respondeu positivamente as questões relacionadas à etapa de planejamento de conformidade com a LGPD. Contudo, não conseguiu responder aos blocos ligados à implementação das medidas.
 - b) Como consequência a EPE pode responder negativamente a qualquer ação de órgão de controle externo que aborde as questões de implementação e conformidade com a LGPD.

A falta de conformidade com a LGPD tem a seguinte relação com a Matriz de Riscos Estratégicos da EPE:

- a) Risco 9 - Práticas não eficazes de gestão e dificuldades de garantia da conformidade
 - i) Causas:
 - (1) Dificuldades de adequação da estrutura organizacional (equipe, áreas, cargos e funções) frente às responsabilidades da governança.
 - (2) Recursos humanos insuficientes para a condução dos trabalhos.
 - ii) Consequências:
 - (1) Erros e atrasos na produção de relatórios gerenciais;
 - (2) Prejuízo na tomada de decisão de gestão.
- b) Risco 10 - Falta de aderência às boas práticas de governança corporativa
 - i) Causas:
 - (1) Desconhecimento e o desuso de normativos internos e externos
 - (2) Baixa percepção quanto aos benefícios e implicações dos aspectos de governança e integridade
 - ii) Consequências:
 - (1) Consolidação do risco de imagem institucional;
 - (2) Percepção ruim por parte dos agentes de controle externo.

Necessidades:

- a) Decisão do modelo de implementação de ações visando a conformidade da EPE com a LGPD e demais passos necessários:

- i) Uso de equipe interna e definição de Encarregado de Dados da própria EPE;
- ii) Terceirizar serviços visando a buscar a conformidade com a LGPD, seguindo PGP sugerido pelo GT EPE ou PGP a ser sugerido pela empresa terceirizada. Definir quem será o Encarregado de Dados indicado pela EPE. [Já que não haverá a contratação do DPO asS]
- iii) Monitoramento do Plano de Ação definido pela CGR, dentro do escopo do processo de gestão de riscos estratégicos.

8 CONCLUSÃO

Destacaram-se, então, os seguintes pontos relacionados aos temas de Governança, Riscos, Integridade e Controles internos da EPE, durante o 2º quadrimestre de 2021:

- Término do processo de revisão e aprovação do Programa de Integridade da EPE;
- Aprovação da Carta anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021;
- Início e término do processo de fiscalização do TCU visando a coleta de dados das organizações jurisdicionadas sobre governança organizacional e gestão públicas (trabalho conhecido como iGG);
- Continuação do processo de revisão do Plano de Integridade da EPE;
- Continuação do processo de aquisição de um ERP de Governança, com o término da construção do processo visando ao seu envio para a LIC. Também foi dada continuidade ao processo para contratação de consultoria para realização de diagnóstico do Sistema Normativo da EPE;
- Início do processo de monitoramento da Nova Matriz de Riscos Estratégicos, onde foram levantadas informações sobre os 26 planos de tratamento priorizados para 2021. Outros 11 projetos terão início em 2022. Torna-se necessário destacar os seguintes pontos:
 - Estabelecimento de processo de monitoramento e modelo de ficha para levantamento de informações;
 - Foco principal nas medidas de tratamento dos dois riscos com maior prioridade na matriz de riscos estratégicos:
 - **Risco 17 Força de Trabalho insuficiente:** Com medidas de tratamento/mitigação que visam a dimensionar a força de trabalho necessária, além de aprimorar o processo de movimentação externa, estabelecer acordos de cooperação, parcerias e interfaces com SEST e SGP/ME; previsão de recomposição de uma parte da força de trabalho por meio de concurso público a ser realizado em 2022 e ampliação do programa de estagiários.
 - **Risco 18 Insuficiência de recursos orçamentários e financeiros:** Com medidas de mitigação visando a estabelecer negociações para a diversificação das fontes de receita da EPE, encaminhada ao MME

minuta de Decreto para regulamentar a Resolução CNPE nº 002/2021, além de encaminhamento de ofício ao MME indicando as possíveis linhas de ação para a proposição de emendas parlamentares para a EPE a partir de 2022. Publicação do decreto nº 10.878/2021, que autoriza o uso da fonte 172 pela EPE.

- Definição de **novos planos de tratamento** considerando a atual conjuntura hídrica e os impactos da Lei nº 14.182/2021 sobre os produtos da EPE, com a formalização de todas as atividades planejadas e controles levantados, na forma de projetos e ações existentes no Plano de Negócios da EPE. Além disso, destacando-se os objetivos estratégicos atingidos, os riscos correlacionados na matriz de riscos estratégicos da EPE e todas as atividades visando a mitigação.
 - Os novos planos de ação denotam o ciclo PDCA atuante na matriz de riscos estratégicos e a preocupação da EPE com seus objetivos estratégicos e com o cumprimento de sua missão institucional. A urgência e a criticidade dos planos de ação levantados denotam a importância do monitoramento periódico da matriz de riscos estratégicos.
 - É necessário rever os níveis de probabilidade e impacto dos riscos constantes na matriz de riscos estratégicos da EPE afetados pelas questões correlacionadas com a conjuntura hídrica e pelos impactos da Lei nº 14.182/2021.
- Processo de análise e monitoramento dos riscos operacionais das áreas e superintendências sem muitas mudanças desde o ciclo passado (1º Quadrimestre de 2021), o que é natural frente ao nível estratégico dos objetivos, processos e projetos analisados, que muitas vezes precisam de um longo período para execução das medidas de tratamento. Contudo, torna-se necessário destacar alguns pontos:
 - Em relação ao **Risco 10 “Comprometimento à segurança e integridade física”**, ocorreu a sugestão de movê-lo para a matriz de riscos estratégicos da EPE, pois é um risco de alta importância e que afeta as demais superintendências da EPE. A SMA realizou reunião com a CGR em que ressaltou não ser de sua competência o tratamento desse risco.
 - As ações previstas para tratamento do **risco 52 “Insuficiência de recursos Financeiros para financiar todas as despesas da EPE”** encontram-se refletidas nos Planos de Tratamento voltados ao Risco 18 da matriz de riscos estratégicos

da EPE.

- Para tratamento do **Risco 53 “Insuficiência de profissionais com formação em ciências contábeis”** foi assinado o contrato CT-EPE-015-2021 visando a terceirização da contabilidade. Com isso, esse risco tão importante e que afeta o processo de demonstrações financeiras acaba por ser mitigado.
- Realizou-se análise dos principais riscos referentes à governança e ao tratamento de dados pessoais inerentes à falta de conformidade com os requisitos estabelecidos pela LGPD.

Por fim, salienta-se que todos os pontos levantados acima denotam a devida urgência e relevância dos aspectos de governança, riscos, integridade e controles internos para a empresa e fazem parte de um ciclo contínuo de melhoria corporativa, com uma correlação direta com o Planejamento Estratégico Institucional, Objetivo Estratégico “Fortalecer a cultura de governança, visando a consolidação da gestão estratégica, de riscos e integridade, em consonância com as diretrizes governamentais e as melhores práticas do mercado”.

Anexo I: Legenda dos Riscos Identificados

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
R1	Não atendimento às metas de prazo de publicação	• Indisponibilidade de dados	SEE - Balanço Energético Nacional
R1.1		• Dificuldade na editoração do produto	
R1.2		• Invasão dos sistemas da EPE	
R1.3		• Equipe enxuta	
R2	Quebra de Sigilo das informações	• Invasão dos sistemas da EPE	
R2.1		• Eventual divulgação acidental de informações por colaboradores	
R2.2		• Armazenamento inadequado dos dados e de informações pessoais e organizacionais	
R3	Redução de qualidade nos dados e informações disponibilizadas	• Treinamento de equipe incompatível com os desafios dos trabalhos	
R3.1		• Indisponibilidade de dados	
R3.2		• Inconsistência na inserção dos dados da coleta online	
R4	Judicialização do processo de licenciamento ambiental	* Insatisfação da população com os estudos	SMA - BEM QUERER - Estudos socioambientais da UHE Bem Querer para obtenção da Licença Prévia
		* Desconhecimento da população sobre os impactos no rio e na região	
		* Insatisfação dos órgãos ambientais e ONGs em relação ao tratamento dos impactos	
		* Questionamentos e resistência da população e de seus representantes à empreendimentos hidrelétricos	
		* Retomada das atividades de campo do meio socioeconômico, que preveem contato com a população local (entrevistas, oficinas e cadastro socioeconômico), durante o período de pandemia	
R5	Conflitos com a população local	* Atuação de ONGs contrárias ao empreendimento	
		* Mobilização de grupos de interesse locais contra o empreendimento	
R6	Atraso na obtenção ou negativa das autorizações	<ul style="list-style-type: none"> * Falta de infraestrutura ou exigências adicionais dos órgãos (Funai, Ibama, SVS/MS, Iphan, Comitê Interministerial) * Negativa das populações indígenas para entrada em TI * Impedimento de acesso aos locais de coleta * Medidas sanitárias para o controle da pandemia causada pelo Covid-19 	
R7	Conflito de recursos humanos internos	<ul style="list-style-type: none"> * Sobreposição de cronograma de projetos da SMA * Redução de disponibilidade de alguns profissionais 	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
R8	Impedimento de participação da equipe da EPE nas atividades de campo	* Sobreposição de cronograma de projetos da SMA * Redução de disponibilidade de alguns profissionais * Restrição orçamentária	SEG - Processo de Inscrição e Cadastramento dos Projetos para participação nos Leilões de Geração de Energia
		* Pandemia causada pela COVID 19	
R9	Alteração ou complementação de escopo	* Revisão de orientações e boas práticas no processo de licenciamento ambiental * Publicação de estudos e normativos considerados extemporaneamente pelos órgãos envolvidos no processo de licenciamento (Ibama, Iphan, SVS/MS, Funai, etc.) * Complementações para atendimento de posicionamento técnico quanto à viabilidade do projeto	
R10	Comprometimento à segurança e integridade física do empregado	* Exposição à doenças silvestres e endêmicas durante os serviços de campo * Acidente durante os deslocamentos aéreos, terrestres ou fluviais durante a realização dos serviços em região remota	
		*Exposição ao COVID 19	
R11	Exposição à roubo ou latrocínio	* Transporte de valores para pagamento de serviços em regiões remotas	
R12	Interrupção das atividades do contrato	* Declaração de pandemia	
		* Incidente de segurança cibernético	
R13	Inexecução contratual	• Corte orçamentário	
		• Desistência ou inadimplência do contratado	
R14	Atraso na liberação ou não adequação do Sistema AEGE para cadastramento dos projetos no Leilão	• Atraso na implementação dos ajustes no sistema AEGE	
R14.1		• Não implementação dos ajustes no Sistema AEGE	
R15	Lentidão no acesso ao sistema AEGE pelo empreendedor para o cadastramento dos projetos	• Arquitetura atual do Sistema AEGE defasada	
R15.1		• Aumento do fluxo de utilização do sistema pelos empreendedores nos últimos dias do cadastramento	
R16	MME estabelecer prazo muito curto para o cadastramento dos projetos para o Leilão	Necessidades específicas do MME	
R17	Alteração de diretrizes do Leilão pelo MME, durante o período de cadastramento, que impactem negativamente o processo (inclusão de nova fonte, alteração de critério de aproveitamento dos projetos)	Necessidades específicas do MME	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
R18	Não processamento de informações dos empreendedores necessárias ao cadastramento (recuperação de senhas, alterações de titularidade, adesão ao sistema, problemas com inscrições erradas)	Limitação de pessoal devido a outras demandas / greve / férias	
R19	Problemas no Sistema de Armazenamento em Nuvem desenvolvido para receber o upload dos projetos	Falta de planejamento da TI / recursos de TI indisponíveis	
R20	Falta de alinhamento de premissas entre MME e EPE	Falha de comunicação e postergação no início das conversas	SGE –Cap. 3 de Geração de Energia Elétrica do PDE
R21	Mudança de prazo pelo MME na entrega do PDE	Mudança de diretriz ou premissas	
R22	Atraso no envio dos dados	Descasamento do Cronograma de Atividades	
R23	Inconsistências com o padrão geral do PDE	Mudanças de parâmetros que antes eram padrão (ex: início do estudo, número de anos)	
R24	Informações incompatíveis entre os capítulos	Troca de dados e informações insuficientes ou erradas	
R25	Dados desatualizados	Falha na transferência de informação	
R26	Inconsistência de dados nos modelos computacionais	Inserção de dados de forma manual	
R27	Inconsistência de dados nos modelos computacionais	Desenvolvimento do modelo ao mesmo tempo do uso	
R28	Deck de entrada de dados do modelo (NEWAVE) com dados inconsistentes; inconsistência de dados entre MDI e NEWAVE	Geração de novos cenários sem checagem de "dados fixos"	
R29	Inconsistência entre gráficos no relatório do PDE e os dados do Modelo (NEWAVE) e MDI.	Falta de documento de checagem dos gráficos/tabela padrões do plano; novos gráficos gerados.	
R30	Erro de implementação no MDI	Desenvolvimento do modelo ao mesmo tempo do uso	
R31	Falta de conclusão com relação a parâmetros do MDI (ex: calibração de série hidrológica e custo de déficit de ponta)	Desenvolvimento de metodologia junto com elaboração do Plano	
R32	Falta de comunicação interna (equipe SGE)	As análises do PDE avançam sem a devida comunicação aos integrantes	
R33	Impossibilidade de gerar simulações por conta de limitação de recursos de hardware	Concorrência com outros estudos que demandam a infraestrutura de hardware	
R34	Definição de parâmetros ou soluções equivocadas, inviáveis e/ou não otimizadas	*Falha técnica ou operacional	STE - Relatório de viabilidade técnico econômica de alternativas.
R35	Vazamento de informação, definição de parâmetros ou soluções que favoreçam intencionalmente a terceiros	*Corrupção	
R36	Ineficiência na execução de processos/procedimentos	* Falha técnica, operacional ou gerencial. * Mão de obra ou recursos insuficientes; orçamento insuficiente	
R37	Inexistência de inovação	*Falta de estímulo à inovação	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
R38	Definição de que a elaboração dos Relatórios R1 e R2 não seja atribuída à EPE	*Mudança na atribuição da EPE;	
R39	Perda de contribuição dos agentes do setor elétrico nos estudos da EPE	*Falta de compromisso dos agentes do setor; *Inexistência de mecanismos regulatórios	
R40	Perda de capital humano	*Plano de cargos e salários defasado; *Dificuldades de progressão salarial a partir do sistema de avaliação de desempenho.	
R41	Perda de qualificação técnica/profissional	*Baixa qualificação e capacitação dos profissionais *Contingenciamento de recursos	
R42	Acesso indevido de terceiros aos arquivos e informações utilizados nos estudos	*Falha de segurança da informação	
R43	Inoperância parcial ou total do sistema	Fragilidade do sistema em novas parametrizações	SGP – Processo de Gestão de Ponto
R44	Impossibilidade do sistema em atender novas demandas	*O sistema é muito limitado com a impossibilidade de se flexibilizar a sua operação	
R45	Informações incorretas de ajustes de ponto para subsidiar o processo de confecção da folha de pagamento	* Alto índice de ajustes feitos de maneira incorreta	
		* O sistema oferece opções de ajustes que se assemelham induzindo o usuário ao erro	
R46	Informações insuficientes de descontos de faltas e atrasos além do limite do banco de horas.	*Falta de relatórios adequados de monitoramento automático	
R47	Utilização indevida por parte dos usuários do sistema	*Existência de vulnerabilidades no sistema de armazenagem de senhas dos usuários do sistema	
R48	Insuficiência de informações no módulo de logs e auditoria do sistema	*O módulo de logs não registra todas as alterações possíveis que são efetuadas no sistema	
R49	Não pagamento de fornecedores e de tributos (inadimplência ou moratória)	* Falhas nos controles de contas a pagar que afetam o pagamento das despesas;	SRF - Pagamento de Despesas
		*Documento de cobrança incorreto;	
		*Falta de informação de domicílio bancário;	
		*Falta de recursos financeiros;	
		*Não recebimento de documento de pagamento pelas áreas que atestam pagamento;	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
		*Não encontrar processo de pagamento e extravio de documento de cobrança;	
R50	Não pagamento e/ou atraso de despesas de pessoal	*Não ou recebimento de informações de pagamento de despesa de pessoal pelo RH.	
R51	Impossibilidade de realizar a Gestão Financeira pela manutenção de AGC sem Função Gratificada exercendo a natureza de Gestor Financeiro	*Falta da remuneração de função gratificada para a função de Gestor Financeiro.	
R52	Insuficiências de recursos Financeiros para financiar todas as despesas da EPE.	*Baixa arrecadação de tributos;	
		*Estabelecimento de limites financeiros menores que os de empenho;	
		*Excesso de restos a pagar do exercício anterior;	
		* Dependência do orçamento fiscal.	
R53	Insuficiência de profissionais com formação em ciências contábeis, na Equipe de Contabilidade.	*Movimentação externa entre empregados e servidores federais;	
		*Política de pessoal inadequada;	
		*Ausência de método para quantificação de Equipes;	
		*Ausência de definição do quadro ideal para cada unidade organizacional;	
		*Não realização de concurso público	
R54	Penalidade oriunda da inobservância de normas ou práticas contábeis e fiscais, por não atendimento a conformidade com ética, lei e regulamentos.	*Falta de capacitação da Equipe de contabilidade;	SRF - Demonstrações Financeiras
		*Inobservância de mudança na legislação aplicada a contabilidade e tributária;	
		*Não atendimento as recomendações dos órgãos de controle interno e externo;	
R55	Registro contábil irregular, com falhas ou erros.	*Ausência de informação integrada entre o ato de gestão e o registro contábil;	
		*Vulnerabilidade dos controles internos,	
		*Falta de conciliação dos registros contábeis;	
R56	Quebra de contrato da consultoria e execução fiscal terceirizada.	*Baixo valor do atual contrato mediante ao perfil da EPE.	
R57	Atraso na entrega mensal e anual da Escrituração Contábil e Fiscal - ECF e Escrituração Contábil Digital - ECD e demais	*Atraso na entrega da escrituração fiscal pela empresa terceirizada;	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
	obrigações acessórias ao fisco federal	*Inconsistências na geração do ECD do módulo contábil da TOTVS;	
R58	Erro operacional no sistema Totvs	*Ausência de um contrato ativo de manutenção; *Demora no atendimento pelo técnico da Totvs;	
R59	Perda, indisponibilidade, inutilização e/ou destruição de informações e documentos	*Falhas no processo de Gestão documental devido a ausência de plataforma de sistemas, de instrumentos normativos e ferramentas de gestão	SRL - Processo de Gestão Documental
R60	Tratamento inadequado ao acervo documental	*Inadequação da forma de tratamento e arquivamento do Acervo documental	
R61	Descontinuidade do apoio institucional do Arquivo Nacional e Ministério de Minas e Energia	*Redefinição de prioridades institucionais Limitação de recursos	
R62	Falta de apoio institucional da EPE à implantação do programa de gestão documental	*Não reconhecimento da alta direção e lideranças da importância estratégica sobre a implantação do programa de gestão documental	
R63	Indisponibilidade do Super.BR como plataforma de SIGAD	* Inviabilidade ou postergação de concessão da plataforma Super.BR à EPE	
R64	Descontinuidade da coordenação do projeto	* Transferência do coordenador para outra atividade organizacional ou desligamento da empresa	
R65	Descontrole dos ativos Patrimoniais	* Bens sem registro patrimonial e sem tombamento; * Bens com registros incorretos/desatualizados.	
R66	Furtos de Bens Patrimoniais	* Ação deliberada de algum indivíduo	
R67	Perdas desconhecidas de Bens Patrimoniais	* Extravio ou furto; * Guarda em local ignorado	
R68	Mal-uso de Bens Patrimoniais	* Utilização indevida dos bens patrimoniais da Empresa	
R69	Não ressarcimento de bens perdidos ou danificados	* Falta de procedimento simplificado de apuração regulamentado	
R70	Ausência de Termo de Carga Patrimonial atualizado emitido pela SRL e assinado pelos respectivos Superintendentes	* Não aplicação da Norma de Gestão Patrimonial quanto a emissão e entrega do Termo de Carga Patrimonial (NOG-DGC-013, item 5.2.8)	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
R71	Atraso na preparação do Relatório de Inventário	<ul style="list-style-type: none"> * Período de realização conflitante com as demais atividades dos empregados designados; * Ineficiência na contagem dos bens, retardando todo o processo. 	
R72	Atraso na entrega dos produtos pela Contratada	<ul style="list-style-type: none"> *Dificuldades de a contratada cumprir o cronograma estabelecido no contrato para entrega dos Produtos. 	SDB - Consultoria para prestação de serviço especializado na área de engenharia de projeto e orçamentação, visando à estruturação de metodologia e a provisão de uma base de dados que subsidie a elaboração de estudos de viabilidade técnica e econômica de oleodutos de transporte
R73	Inexecução total da obrigação assumida	<ul style="list-style-type: none"> *Incapacidade técnica da Contratada. 	
R74	Inadequação do produto entregue, não atendendo à solicitação descrita no Termo de Referência, constante do Edital de Licitação	<ul style="list-style-type: none"> * Não entendimento do escopo proposto para o serviço em questão 	
		<ul style="list-style-type: none"> * Falta de interação / acompanhamento com a equipe técnica da EPE. 	
R75	Problema de validação dos dados do Banco de Dados (um dos produtos da contratação)	<ul style="list-style-type: none"> * Dados apresentados podem não refletir as reais condições de mercado atuais ou a metodologia proposta não apresentar premissas fundamentadas. 	
R76	Impossibilidade de gestão/acompanhamento do contrato por parte da equipe da EPE/DPG/SDB	<ul style="list-style-type: none"> * Inexistência de equipe técnica na EPE com qualificação para acompanhamento e execução das exigências do contrato em função de demissão Ausência de recurso humano essencial. 	
R77	Não execução por indisponibilidade orçamentária	<ul style="list-style-type: none"> *Redução orçamentária da instituição com reflexos nos orçamentos das áreas 	
R78	Ausência/escassez de pessoas na equipe com capacitação	<ul style="list-style-type: none"> * Licenças médicas e outras ausências não programadas, como desligamentos. 	SPG - Elaborar estudos de gestão dos recursos e reservas de petróleo e gás natural. Produto: Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás - ZNMT
		<ul style="list-style-type: none"> * Reorganização da equipe. 	
R79	Problema de qualquer natureza no Software ArcGIS, imprescindível para o ZNMT.	<ul style="list-style-type: none"> * Licença do Software ArcGis não renovada 	
		<ul style="list-style-type: none"> * Excesso de usuários por licença 	
		<ul style="list-style-type: none"> * Incompatibilidade da nova versão do Software com os equipamentos existentes na EPE. 	
		<ul style="list-style-type: none"> *indisponibilidade orçamentária para contratação/renovação de licenças 	
		<ul style="list-style-type: none"> *indisponibilidade de equipamentos 	

Nº do Risco	Risco	Causas	Área
R80	Problema de qualquer natureza no Software Kingdom, necessário para o ZNMT.	<ul style="list-style-type: none"> * Excesso de usuários por licença. * Incompatibilidade da nova versão do Software com os equipamentos existentes na EPE. * indisponibilidade orçamentária para contratação/renovação de licenças * indisponibilidade de equipamentos 	
R81	Problema de qualquer natureza nos dados solicitados a outros agentes, necessários para o ZNMT.	<ul style="list-style-type: none"> * Demora ou não-recebimento dos dados solicitados. * Recebimento incompleto de dados. * Recebimento de dados duplicados. * Recebimento de dados desatualizados. 	
R82	Problema de qualquer natureza nas ferramentas, criadas em conjunto com a TIC, no ambiente Power BI, necessárias para a atualização dos resultados de volumetria apresentados no ZNMT.	<ul style="list-style-type: none"> * Problemas no servidor da EPE * Aplicativo Power BI não funciona. 	
R83	Elaboração de manifestação com conteúdo desatualizado	*Desconhecimento da edição de um novo normativo ou de alterações na jurisprudência sobre o tema	CONJUR – Processo de manifestação jurídica; Exercício de representação judicial ou extrajudicial da empresa; e 3) Gerenciamento e fiscalização dos contratos
R84	Elaboração de manifestação com posicionamento conflitante ao adotado em outros documentos já emitidos pela Conjur	*Desconhecimento do conteúdo dos posicionamentos anteriormente adotados pela Conjur	
R85	Perda de Prazo	*Erro na contagem dos prazos.	
R85.1		*Dificuldades de protocolo em razão da distância.	
R85.2		*Advogados não tomaram ciência da abertura do prazo.	
R85.3		*Área técnica não forneceu subsídios técnicos a tempo de elaboração de defesa.	
R85.4		*Peça enviada ao juízo pelos correios foi extraviada.	
R86	Preenchimento incorreto de guia de custas judiciais	*Interpretação equivocada das regras de preenchimento	
R87	Não comparecimento do advogado a audiência/sustentação oral	*Evento de força maior que impede o comparecimento do advogado	
R87.1		* Esquecimento do compromisso	
R88	Não renovação dos contratos de serviços continuados da Conjur a tempo de garantir a sua execução de forma ininterrupta.	Atrasos na instrução processual	
R89	Realização, pelos diversos advogados que integram a Conjur, de análises conflitantes relacionadas ao direito de usar ou dispor dos empreendimentos	Desconhecimento do conteúdo das análises realizadas pelos outros advogados	

Anexo II: Metodologia detalhada

O monitoramento dos Riscos se dá por meio de matrizes que indicam quais são os Riscos identificados, sua classificação, os controles exercidos e sua forma de tratamento, entre outros indicadores. Abaixo estão os significados de cada estrutura das matrizes:

Nome: Nome do elemento analisado, que pode ser programas, objetivos, estratégias, processos, projetos, equipamentos, instrumentos normativos.

Nº: Numeração dos Riscos iniciando-se sempre pela letra R, tendo em sequência um incremento de numeração.

Risco: Descrição do evento de Risco identificado.

Causas: Descrição dos fatores que podem causar a materialização do Risco.

Efeitos/Consequências: Possíveis resultados que aparecerão quando o evento se materializar.

Categoria do Risco: Natureza do Risco mapeado, em função das áreas da empresa. Cabe mencionar que os Riscos podem pertencer a categorias distintas e em alguns casos poderão se encaixar em duas ou mais categorias concomitantemente. Os Riscos podem ser caracterizados como:

- **Riscos estratégicos:** Os Riscos estratégicos estão associados à tomada de decisão da alta administração e podem gerar perda substancial na performance da organização e na realização dos objetivos institucionais.
- **Riscos de imagem/reputação:** Eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da EPE em cumprir sua missão institucional.
- **Riscos de pessoas:** São Riscos relacionados às atividades que necessitam de capital humano.
- **Riscos operacionais:** Os Riscos operacionais estão associados à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, assim como de eventos externos como catástrofes naturais, fraudes, greves e atos terroristas.
- **Riscos financeiros/orçamentários:** Eventos que podem comprometer a capacidade do órgão ou entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à

realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações, etc.

- **Riscos de TIC:** Eventos de natureza interna ou externa que podem afetar um ativo ou um conjunto de ativos de tecnologia da informação e comunicações relacionado ao desenvolvimento das atividades da Empresa (Ex. evolução tecnológica; ausência de competência; falhas de equipamentos; falhas no fluxo de dados, etc.).
- **Riscos de Integridade:** Eventos que envolvem uma afronta aos princípios da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas se destaca mais fortemente uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade. Envolvem sempre alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão.
- **Riscos Legais:** Eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da Empresa.
- **Riscos do meio ambiente:** Riscos provenientes de elementos e/ou fenômenos naturais que possam afetar a execução de atividades / estudos da Empresa.
- **Riscos da SIC:** Possibilidades de uma ameaça explorar uma ou mais vulnerabilidades de um ativo de informação ou de um conjunto de tais ativos, comprometendo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações da EPE.

Probabilidade	Descrição	Valor
Muito baixa	Muito improvável de ocorrer	1
Baixa	Improvável de ocorrer	2
Média	Ocorre ocasionalmente	3
Alta	Provável de ocorrer	4
Muito alta	Ocorre frequentemente	5

Impacto	Descrição	Valor
Desprezível	Os danos são insignificantes para a empresa	1
Baixo	A empresa consegue reparar os danos com seus próprios recursos	2
Crítico	A recuperação dos danos extrapola os recursos da empresa	3
Grave	Danos que venham a manchar a imagem da empresa ou gerem algum incidente grave	4
Gravíssimo	Destruição irreparável da imagem da empresa e/ou oferece risco de morte	5

	dos seus empregados	
--	---------------------	--

Os Riscos são classificados de acordo com sua pontuação no indicador IxP. Dessa forma, o tratamento e resposta aos mesmos se dará de acordo com a tabela abaixo:

CRITICIDADE	DESCRIÇÃO DO RISCO/ CONTROLE REQUERIDO	CONHECIMENTO DO RISCO
ALTA (15 A 25)	Risco intolerável. Ações imediatas devem ser implementadas e o monitoramento deve ser contínuo.	<ul style="list-style-type: none"> •Diretor da área e/ou presidente •Diretoria executiva e/ou CA (no caso de Riscos com impacto direto no atingimento dos objetivos estratégicos)
MÉDIA (5 A 12)	Risco intolerável. Ações devem ser implementadas e o monitoramento deve ser periódico.	Diretor
BAIXA (1 A 4)	Risco tolerável. Manter e aprimorar os controles existentes e monitorar para verificar se a situação do Risco permanece estável.	Superintendente e/ou equivalente

A adoção de indicadores tem o objetivo de mensurar os resultados das tarefas e o monitoramento de desempenho de práticas adotadas para a gestão dos riscos. São implementados e reportados conforme abaixo.

Descrição	Cálculo
Quantidade Total de riscos inerentes de Probabilidade Baixa	Soma dos índices (IxP) de todos os riscos inerentes de probabilidade baixa presentes na Matriz de Probabilidade de Impacto
Quantidade Total de riscos inerentes de Probabilidade Média	Soma dos índices (IxP) de todos os riscos inerentes de probabilidade média presentes na Matriz de Probabilidade de Impacto
Quantidade Total de Riscos inerentes de Probabilidade Alta	Soma dos índices (IxP) de todos os riscos inerentes de probabilidade alta presentes na Matriz de Probabilidade de Impacto
Quantidade Total de Riscos residuais de Probabilidade baixa	Soma dos índices (IxP) de todos os riscos residuais de probabilidade baixa presentes na Matriz de Probabilidade de Impacto
Quantidade Total de Riscos residuais de Probabilidade média	Soma dos índices (IxP) de todos os riscos residuais de probabilidade média presentes na Matriz de Probabilidade de Impacto
Quantidade Total de Riscos residuais de Probabilidade alta	Soma dos índices (IxP) de todos os riscos residuais de probabilidade alta presentes na Matriz de Probabilidade de Impacto
Quantidade total de riscos tratados	Soma de todos os riscos cujas ações de tratamento foram concluídas
Quantidade total de riscos em implementação	Soma de todos os riscos cujas ações de tratamento estão em curso
Quantidade total de riscos pendentes de implementação	Soma de todos os riscos cujas ações de tratamento estão pendentes
Índice de conclusão das ações de tratamento pela área proprietária do risco	Quantidade total de ações de tratamento já realizadas dividido pelo total de ações em tratamento